

MANUAL DE PREENCHIMENTO

BOLETIM ESTATÍSTICO DE
ACIDENTES DE VIAÇÃO

ANSR

AUTORIDADE NACIONAL
SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Índice

O BEAV	4
1. ÂMBITO	4
2. ESTRUTURA	8
3. NORMAS GERAIS	9
REGRAS DE PREENCHIMENTO	12
A – IDENTIFICAÇÃO DO ACIDENTE	13
A1 – DATA/HORA	13
A2 – LOCALIZAÇÃO	14
A3 – TIPO DE ACIDENTE	17
A4 – NATUREZA DO ACIDENTE	17
A5 – NÚMERO DE VEÍCULOS INTERVENIENTES	18
A6 – CONDUTORES INTERVENIENTES	19
B – CIRCUNSTÂNCIAS EXTERNAS	21
B1 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA VIA	21
B2 – TRAÇADO DA VIA	22
B3 – REGIME DE CIRCULAÇÃO	24
B4 – PAVIMENTO	25
B5 – SINALIZAÇÃO	26
B6 – LUMINOSIDADE	26
B7 – FATORES ATMOSFÉRICOS	27
C – NATUREZA DO ACIDENTE	28
D – VEÍCULOS INTERVENIENTES	30
D1 – CATEGORIA/CLASSE	30
D2 – TIPO DE SERVIÇO	32
D3 – ANO DE MATRÍCULA	32
D4 – INSPEÇÃO PERIÓDICA	32
D5 – CERTIFICADO ADR	33
D6 – CARGA / LOTAÇÃO / PNEUS	33
D7 – SEGURO	34
E – CONDUTORES INTERVENIENTES	35
E1 – CARACTERÍSTICAS DA HABILITAÇÃO DE CONDUÇÃO	35
E2 – CONDIÇÕES PSÍCO/FÍSICAS	37
E3 – AÇÕES E MANOBRAS ANTES DO ACIDENTE	39
E4 – INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR A AÇÕES E MANOBRAS	42
E5 – ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA	43
F – CONSEQUENCIAS DO ACIDENTE	44
F1 – CONDUTORES	44
F2 – PASSAGEIROS	44
F3 – PEÕES	47
ANEXOS	49
ANEXO I – TIPO DE VIA	49
ANEXO II – VEÍCULOS ESPECIAIS	49
ANEXO III – CATEGORIA DE VEÍCULOS	49
ANEXO IV – PAÍSES ESTRANGEIROS	51
ANEXO V – LISTA DE REGRAS/ERROS	52

O BEAV

O **Boletim Estatístico de Acidentes de Viação** (BEAV) é um instrumento de notação estatística preenchido pelas entidades fiscalizadoras (GNR e PSP) sempre que tomam conhecimento da ocorrência de um acidente de viação, tendo em vista recolher elementos que permitam retratá-lo o mais fielmente possível.

Naturalmente que não se conseguem abranger todas as situações no espaço limitado de uma folha A4 pelo que o preenchimento do BEAV, em alguns casos, exige um exercício de adaptação de forma a alcançar o objetivo acima referido.

O BEAV é a principal fonte de informação sobre o fenómeno da sinistralidade rodoviária, servindo de suporte ao diagnóstico da situação nacional neste domínio específico, à avaliação das medidas adotadas, à investigação, à realização de comparações internacionais e à definição de programas e estratégias visando melhorar a segurança rodoviária a nível nacional e local. Daí que todas as questões ligadas à qualidade e fiabilidade do BEAV assumam particular importância - atrasos, faltas e/ou incoerências ou erros no seu preenchimento têm repercussões no rigor das estatísticas realizadas com base nesta informação, podendo pôr em causa a credibilidade do sistema de informação dos acidentes de viação.

Consequentemente, estabeleceram-se regras que é necessário respeitar aquando do preenchimento do BEAV e, paralelamente, desenvolveu-se uma aplicação informática de recolha de BEAV's que, logo que termina o registo de um acidente (manual ou eletrónico), gera uma lista dos erros encontrados quando é detetada informação incompleta ou incorreta.

Os procedimentos que permitem controlar a qualidade dos dados são apresentados e explicados detalhadamente no capítulo "Regras de Preenchimento".

Previamente, contudo, procede-se a uma breve exposição destinada a facilitar a compreensão do âmbito e função do BEAV abordando-se, igualmente, aspetos relacionados com a sua estrutura e normas gerais de preenchimento.

1. Âmbito

Sendo a finalidade do boletim estatístico (BEAV) caracterizar as circunstâncias em que ocorrem os acidentes de viação, bem como os utentes e veículos envolvidos, há que delimitar este universo, ou seja, importa precisar quais são os **acidentes, pessoas e veículos** que devem ser registados neste âmbito, conforme critérios que a seguir se apresentam.

Acidente de viação

Deve entender-se como tal todo o acidente que reúna as seguintes condições:

- Ocorra ou tenha origem numa via pública ou via equiparada (via do domínio privado aberta ao trânsito público);
- Em consequência do qual uma ou várias pessoas tenha(m) morrido ou ficado ferida(s), ou tenha havido danos materiais;
- Que envolva pelo menos um veículo em movimento.

Inclui:

Colisões entre 2 ou mais veículos, veículos e peões, veículos e animais ou veículos e obstáculos.

Acidentes que envolvem apenas um veículo.

Acidentes resultantes de tentativas de suicídio.

Não inclui:

Acidentes em vias ou áreas privadas sem acesso ao trânsito público.

Acidentes resultantes de suicídios confirmados, exceto se tiverem causado lesões e/ou danos a terceiros.

Acidentes provocados por causas naturais (ex: doença/morte súbita do condutor) exceto se tiverem causado lesões e/ou danos a terceiros.

Homicídios.

Vítima

Ser humano que em consequência de acidente de viação sofra danos corporais.

Inclui:

As pessoas que ficam lesionadas ao entrar ou sair do veículo e são atingidas por outro veículo.

Vítimas resultantes de tentativas de suicídio.

As pessoas que ficam lesionadas ao cair de veículo (ex: queda de velocípede)

Não inclui:

Os ocupantes de veículos em movimento que sofrem lesões por motivos não relacionados com a ocorrência de acidente (ex: passageiro de um autocarro que se magoa em consequência de uma manobra).

As pessoas que ficam lesionadas ao entrar ou sair do veículo sem ser devido a outro veículo (ex: pessoa que cai ao descer do autocarro).

As mortes ou feridos provocados por causas naturais (doença/morte súbita) ou suicídios confirmados.

As outras vítimas resultantes destes acidentes devem ser registadas.

Classificação das vítimas e acidentes:

Morto/Vítima mortal (24 horas) – Vítima cujo óbito ocorra no local do acidente ou durante o percurso até à unidade de saúde.

Morto/Vítima mortal a 30 dias¹ – Vítima cujo óbito ocorra no local do acidente ou nos 30 dias imediatos.

¹ Em conformidade com o Despacho n.º 27808/2009, de 31 de Dezembro, o número de "Mortos a 30 dias" assume um carácter definitivo no prazo de seis meses após a ocorrência do acidente.

Ferido grave – Vítima cujos danos corporais obriguem a um período de hospitalização superior a 24 horas e que não venha a falecer no período de 30 dias após o acidente.

Ferido ligeiro/leve – Vítima que tenha sofrido ferimentos que não impliquem a sua hospitalização ou cuja hospitalização tenha sido inferior a 24 horas e que não venha a falecer no período de 30 dias após o acidente.

Acidente com vítimas – Acidente do qual resulte pelo menos uma vítima.

Acidente mortal – Acidente do qual resulte pelo menos um morto.

Acidente com feridos graves – Acidente do qual resulte pelo menos um ferido grave, não tendo ocorrido qualquer morte.

Acidente com feridos ligeiros/leves – Acidente do qual resulte pelo menos um ferido ligeiro e em que não se tenham registado mortos nem feridos graves.

Veículos

Por veículos intervenientes no acidente devem entender-se:

- os veículos [em movimento, parado(s) ou estacionado(s)] em que um ou mais ocupantes tenham morrido ou ficado feridos em consequência do acidente;
- os veículos que tenham sofrido danos materiais em consequência do acidente;
- os veículos que tenham colidido com um ou mais veículos [em movimento, parado(s) ou estacionado(s)], com peões, animais ou obstáculos;
- os veículos que não sofreram danos materiais, não causaram vítimas e em que nenhum dos ocupantes morreu ou ficou ferido mas que contribuíram para a ocorrência do acidente (ex: veículos parados ou estacionados de forma perigosa ou em que o comportamento dos seus ocupantes tenha contribuído para a ocorrência do acidente).

Utentes

Sem prejuízo das definições do Código da Estrada, em termos estatísticos os utentes intervenientes no acidente são:

- Condutor – Pessoa que detém o comando de veículo ou animal na via pública. Inclui o instrutor de condução durante a aula de condução e o examinando durante o exame de condução.
- Passageiro – Pessoa afeta a um veículo na via pública e que não seja condutor. Inclui o instrutor de condução durante o exame de condução e o instruendo durante a aula de condução.
- Peão – Pessoa que transita na via pública a pé e em locais sujeitos à legislação rodoviária;
As pessoas que conduzem à mão velocípedes ou ciclomotores de duas rodas sem carro atrelado, motocultivadores sem reboque, carros de crianças ou de deficientes;
As pessoas que se deslocam em cadeiras de rodas com motor elétrico, trotinetas, patins ou outros meios de circulação análogos sem motor;
As pessoas que ao entrar ou sair do veículo são atingidas por outro veículo;
As pessoas que estão a reparar uma avaria, a mudar um pneu ou a realizar qualquer outra operação fora do veículo;
As pessoas que se encontram em trabalhos na via pública.

2. Estrutura

Para efeitos de descrição do acidente de viação, a informação contida no BEAV está organizada em **seis (6) capítulos**, identificados por letras maiúsculas (A a F):

A – IDENTIFICAÇÃO DO ACIDENTE...

B – CIRCUNSTÂNCIAS EXTERNAS....

C – NATUREZA DO ACIDENTE.....

D – VEÍCULOS INTERVENIENTES.....

E – CONDUTORES INTERVENIENTES

F – CONSEQUÊNCIAS DO ACIDENTE.

O capítulo A - IDENTIFICAÇÃO DO ACIDENTE, que corresponde a uma zona mais escura do BEAV (figura abaixo), deve ser preenchido para todos os acidentes de viação, com e sem vítimas. Já os restantes capítulos (B a F), que fornecem informação detalhada do acidente, só devem ser preenchidos para os acidentes com vítimas.

Cada capítulo está dividido em **grupos**, identificados pela letra do capítulo seguida de um número sequencial: A1, A2, ... , B1, B2, B3, ...D1,...,com exceção do capítulo C, que não está desagregado.

Alguns grupos encontram-se, ainda, subdivididos em **subgrupos**, identificados por caixas azuis numeradas sequencialmente: **1.2. ...**

BEAV - Boletim Estatístico de Acidentes de Viação

The image shows a screenshot of the BEAV (Boletim Estatístico de Acidentes de Viação) form. The form is divided into several sections, each corresponding to a chapter (A-F). Chapter A, 'IDENTIFICAÇÃO DO ACIDENTE', is highlighted with a red box. Other sections include 'CIRCUNSTÂNCIAS EXTERNAS', 'NATUREZA DO ACIDENTE', 'VEÍCULOS INTERVENIENTES', 'CONDUTORES INTERVENIENTES', and 'CONSEQUÊNCIAS DO ACIDENTE'. The form contains numerous checkboxes and input fields for recording accident details. A blue box highlights a specific sub-section within Chapter A.

ACIDENTES SÓ COM DANOS MATERIAIS
Preencher apenas zona sombreada

ACIDENTES COM VÍTIMAS
Preencher todo o BEAV

3. Normas gerais

Em termos gerais, os **espaços do BEAV** devem ser preenchidos da seguinte forma:

A - IDENTIFICAÇÃO DO ACIDENTE					
A1 DATA/HORA					
Ano	Mês	Dia	Hora	Min.	
11	09	27	08	30	
A2 LOCALIZAÇÃO					
1. <input type="checkbox"/> Fora das localidades <input checked="" type="checkbox"/> Dentro das localidades					
2. Distrito		Faro	0	8	
Concelho		Loulé	0	8	
Freguesia		Almancil	0	1	
Povoação (ou a mais próxima) _____					

Nos **quadrados** deve marcar uma cruz ("x") na opção que pretende selecionar (ex: Localização).

Os **retângulos** devem ser preenchidos com números/códigos (ex: Data/Hora; códigos do Distrito, Concelho e Freguesia).

Nas **linhas** deve escrever com letra bem legível (ex: Designação do Distrito, Concelho e Freguesia).

a) Espaços específicos

(Reservado ao carimbo da unidade)

O **canto superior direito da frente do BEAV** destina-se a colocar o carimbo da Unidade/Subunidade participante do acidente.

No retângulo do **canto superior esquerdo da frente do BEAV** (exemplo 1) deve inscrever o número do acidente atribuído pela entidade participante e os códigos da Entidade Fiscalizadora (GNR=2; PSP=3) e da respetiva Unidade/Subunidade. Os espaços à esquerda dos números de boletim com menos de 5 dígitos devem ser preenchidos com zeros.

Nº Boletim	0	0	1	4	1					
Entidade Fiscalizadora	2	2	2	0	1	1	0	5	5	3

Exemplo 1

Acidente n.º 141 registado pelo posto territorial de Pêro Pinheiro (cód=220110553) da GNR (cód=2)

O **canto inferior direito do verso do BEAV** (exemplo 2) destina-se a indicar a data de preenchimento do beav (ano/mês/dia) e o número de boletins utilizados na sua descrição, e à assinatura e indicação do posto do agente participante do acidente.

DATA	12/01/29
Número de boletins utilizados neste acidente	02
Nome	xxx
(Posto)	yyyy

Exemplo 2

BEAV preenchido no dia 29 de janeiro de 2012 pelo agente xxx, com o posto yyyy. No acidente entrevistaram 4 veículos, pelo que foi necessário preencher 2 boletins.

b) Registo dos utentes/veículos intervenientes no acidente

Sendo o BEAV utilizado para fins exclusivamente estatísticos, **não contém qualquer elemento que permita identificar os indivíduos e/ou veículos** envolvidos no acidente. Deste modo, o registo de todos os intervenientes no acidente faz-se de acordo com o seguinte critério:

Os **condutores** e os **veículos** são identificados por letras maiúsculas A, B, C, que devem ser as mesmas, ou seja, designa-se por "A" o condutor do veículo A, por "B" o condutor do veículo B, por "C" o condutor do veículo C, etc. Em cada BEAV só é possível indicar um máximo de 3 condutores e veículos.

Os **passageiros** são identificados por letras minúsculas (a, b, ...) e o BEAV só permite indicar um máximo de 4 passageiros por veículo, conforme se segue:

- Veículo A – passageiros a, b, c, d;
- Veículo B – passageiros i, j, l, m;
- Veículo C – passageiros r, s, t, u;

Os **peões** são igualmente identificados por letras minúsculas (a, b, c, d, ...) só sendo possível indicar um máximo de 4 (quatro) peões em cada BEAV.

c) Boletins adicionais

Conforme acima referido, cada BEAV apenas permite mencionar um máximo de 3 veículos (A, B, C) e/ou 3 condutores (A, B, C), 4 passageiros por cada veículo (a,b,c,d/i,j,l,m/r,s,t,u) e 4 peões por cada acidente (a, b, c, d).

Ou seja, no caso em que qualquer um destes números seja excedido, torna-se necessário preencher e agrafar boletim(ns) adicional(ais), devendo repetir-se em todos eles o **mesmo número de acidente**.

A identificação dos utentes que é preciso registar no(s) boletim(ns) adicional(ais) faz-se por ordem alfabética, do seguinte modo:

Se houver **mais de 3 condutores/veículos** intervenientes - no primeiro BEAV identificam-se os condutores/veículos "A", "B" e "C", no segundo BEAV os condutores/veículos "D", "E" e "F", no terceiro os condutores/veículos "G", "H", e "I" e assim sucessivamente, sendo que o número do acidente é o mesmo em todos os boletins.

Se houver **mais de 4 passageiros** num dos veículos:

- Veículo A – no primeiro BEAV os passageiros são identificados pelas letras "a, b, c, d", no segundo BEAV pelas letras "e, f, g, h", etc., mantendo-se o mesmo número de acidente;
- Veículo B – no primeiro BEAV os passageiros são identificados pelas letras "i, j, l, m", no segundo BEAV pelas letras "n, o, p, q", etc., mantendo-se o mesmo número de acidente;
- Veículo C – no primeiro BEAV os passageiros são identificados pelas letras "r, s, t, u", no segundo BEAV pelas letras "v, x, y, z", etc., mantendo-se o mesmo número de acidente.

Se houver **mais de 4 peões** – os peões do primeiro BEAV são identificados pelas letras "a, b, c, d", do segundo BEAV pelas letras "e, f, g, h", e assim sucessivamente, sendo que o número do acidente é o mesmo em todos os boletins.

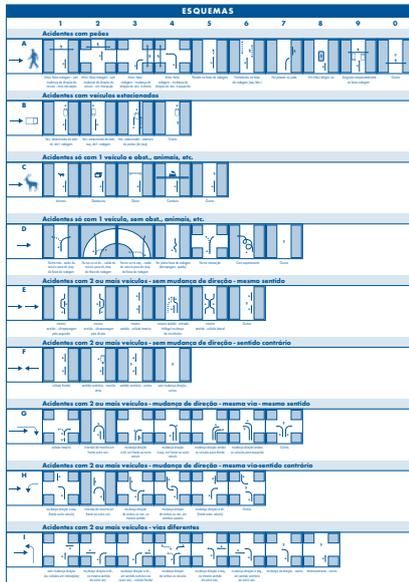
Por outro lado, os boletins adicionais apenas são preenchidos nos **capítulos e grupos** a seguir discriminados:

- Quando houver mais de 3 condutores intervenientes - Capítulo A/Grupo A 6;
- Quando houver mais de 3 veículos intervenientes - Capítulos D e E;
- Quando houver mais de 3 condutores vítimas -Capítulo F/Grupo F1;
- Quando houver mais de 4 passageiros vítimas em qualquer um dos veículos intervenientes - Capítulo F/Grupo F2;
- Quando houver mais de 4 peões vítimas – Capítulo F/Grupo F3.

d) Esquemas

O BEAV inclui ainda um anexo designado “ESQUEMAS” (figura infra) que contém vários esboços de acidente tendo em conta a sua natureza, os intervenientes e as manobras realizadas antes do acidente, e que constitui um auxiliar para caracterizar os acidentes.

A classificação adotada para este efeito baseou-se nos critérios recomendados pela União Europeia², estando previstas 9 categorias (A a I), sendo que cada uma delas engloba diversas situações possíveis (que podem ir de 1 a 10).



A – Acidentes com peões

B - Acidentes com veículos estacionados

C - Acidentes só com 1 veículo e obstáculos, animais, etc.

D - Acidentes só com 1 veículo, sem obstáculos, animais, etc.

E - Acidentes com 2 ou mais veículos – sem mudança de direção – mesmo sentido

F - Acidentes com 2 ou mais veículos – sem mudança de direção – sentido contrário

G - Acidentes com 2 ou mais veículos – mudança de direção – mesma via - mesmo sentido

H - Acidentes com 2 ou mais veículos – mudança de direção – mesma via – sentido contrário

I - Acidentes com 2 ou mais veículos – vias diferentes

A identificação do esquema que melhor se aplica ao acidente faz-se inscrevendo a letra e o número no retângulo existente em “E-CONDUTORES INTERVENIENTES”, grupo E3 – “Ações e Manobras antes do acidente”, subgrupo **2**:

2. ESQUEMA **A 5** (Ver esquema em anexo)

Exemplo

Atropelamento de uma criança que se encontrava a jogar à bola na rua (esboço A5)

² CADaS – Common Accident Data Set, Version 3.11, January 2011 (http://ec.europa.eu/transport/road_safety/pdf/statistics/cadas_glossary.pdf)

Regras de Preenchimento

Neste capítulo descrevem-se as variáveis que integram o BEAV e a informação a ser fornecida relativamente a cada uma delas através da apresentação de **Notas**, quando é necessário evidenciar aspetos importantes para o preenchimento de algum grupo e/ou subgrupo, de **Conceitos** relevantes, das **Regras** estabelecidas para assegurar a qualidade e fiabilidade dos dados e dos **Erros** que resultam do seu incumprimento, em termos de coerência ou falta de informação (lista de Regras/Erros disponível no anexo V).

Os erros que se prendem com o formato dos dados não são aqui descritos (muito embora constem no anexo V) devido à sua especificidade técnica, isto é, são aqueles que não são perceptíveis nem compreensíveis para o utilizador e que geralmente só podem ser resolvidos mediante intervenção da informática.

Sempre que termina o registo de um acidente, os vários tipos de erro encontrados – ausência de informação, inconsistências ou formato incorreto dos dados – são assinalados numa tabela, com os respetivos códigos e descrições, para que o operador os possa consultar e proceder às devidas correções.

Para além destes erros “padrão”, existem situações que são verificadas manualmente (por não ser possível fazê-lo de forma automática), como sejam a existência de registos duplicados, etc.

A lista de regras/erros (Anexo V) não é definitiva, ou seja, está sujeita a alterações que podem resultar de mudanças de natureza legislativa ou de procedimentos, ou do aparecimento de novas ocorrências. Por outras palavras, pode ser necessário introduzir novas regras e/ou alterar/eliminar regras antigas, pelo que o processo de validação dos dados está sujeito a uma atualização regular, que lhe confere um carácter dinâmico.

À medida que se procede à descrição do conteúdo do BEAV, serão facultados alguns exemplos para maior facilidade de exposição e compreensão das regras de preenchimento.

A – IDENTIFICAÇÃO DO ACIDENTE

O capítulo A, o primeiro do BEAV, corresponde a uma zona mais escura e deve ser preenchido para **todos os acidentes de viação**, com e sem vítimas (ver pág. 8), uma vez que o seu objetivo é fornecer os elementos essenciais à identificação do acidente.

Este capítulo é constituído por 6 Grupos (A1 a A6) e 20 variáveis (tabela abaixo).

DATA	COORDENADAS (LATITUDE, LONGITUDE)	TIPO DE ACIDENTE
HORA	TIPO DE VIA	N.º DE VÍTIMAS (MORTOS; F.GRAVES; F.LEVES)
LOCALIZAÇÃO	CÓDIGO DA VIA	N.º DE VEÍCULOS
DISTRITO	KM	NATUREZA DO ACIDENTE
CONCELHO	DESIGNAÇÃO DO ARRUAMENTO	SEXO CONDUTOR INTERVENIENTE
FREGUESIA	N.º DE POLÍCIA	DATA NASCIMENTO CONDUTOR
POVOAÇÃO	SENTIDO DA VIA	-

A1 - DATA/HORA

A indicação da data e da hora permite analisar a distribuição dos acidentes segundo o mês e dias da semana e fazer comparações sazonais e entre diferentes horas do dia.

Da esquerda para a direita, deve escrever:

Os 2 últimos algarismos do ano;

O mês, de 1 a 12;

O dia, de 1 a 31;

A hora, de 0 a 24;

Os minutos, de 0 a 59.

Deve preencher com zeros os espaços à esquerda dos números com menos de 2 dígitos.

A1 DATA/HORA					
Ano	Mês	Dia	Hora	Min.	
11	09	27	08	30	

Exemplo:

Acidente que ocorreu no dia 27 de setembro de 2011, às 8.30h da manhã.

REGRAS/ERROS

A indicação da data e da hora do acidente é obrigatória e nunca pode ser superior à data de preenchimento do BEAV (erros 4 e 145 do anexo V, respetivamente).

A2 - LOCALIZAÇÃO

O Grupo A2 é constituído por quatro (4) subgrupos com o objetivo de disponibilizar informação que permita conhecer o local onde ocorreu o acidente com o maior rigor possível.

A2 LOCALIZAÇÃO

1. Fora das localidades
 Dentro das localidades

2. Distrito

Concelho

Freguesia

Povoação (ou a mais próxima)

Coordenadas GPS

Latitude

Longitude

3. Designação de via

Km

Arruamento n.º

4. Se houver separador central indique em que sentido

1 Crescente

2 Decrescente

NOTAS

1. Assinalar com “x” uma única quadrícula para indicar se o acidente ocorreu fora ou dentro das localidades (códigos 1 e 2, respetivamente).

Os acidentes que ocorrem em autoestradas devem ser sempre registados fora das localidades e os que ocorrem em arruamentos dentro das localidades.

2. Neste subgrupo deve fornecer a seguinte informação:

Designação do Distrito, Concelho e Freguesia onde ocorreu o acidente, seguidos pelos respetivos códigos (lista do INE). Preencher com zeros os espaços à esquerda dos códigos com menos de 2 dígitos;

Designação da povoação referente ao local do acidente (quando aplicável);

Coordenadas geográficas (latitude e longitude) do local do acidente (quando disponíveis), expressas em números decimais com 8 dígitos: 2 para a parte inteira seguidos de 6 casas decimais (ex: latitude=+39,249271; longitude=-8,679199).

3. Este subgrupo destina-se a informação respeitante à via onde ocorreu o acidente.

a) Se o acidente **não tiver ocorrido num arruamento**, indique o tipo de via em “Designação de via” escrevendo as suas iniciais (ver anexo I) seguidas do respetivo número (quando aplicável. Ex: A1, A2, IP7, EN125,...).

Considera-se que um acidente ocorre num cruzamento ou entroncamento quando o **local do acidente se encontra a uma distância da interseção inferior a 20m.**

Quando não é possível identificar com precisão em qual das vias ocorreu o acidente, aquela a considerar para efeitos de descrição no capítulo B “CIRCUNSTÂNCIAS EXTERNAS”, no caso dos acidentes com vítimas, deve ser a **via com prioridade ou de categoria superior.**

4. Só deve preencher este subgrupo se houver separador central na via em que ocorreu o acidente, assinalando com “x” a quadrícula 1 ou 2 consoante aquele se tenha verificado no sentido crescente ou decrescente da quilometragem ou da numeração de polícia. Deixar em branco quando não se aplica (não existe separador central).

O preenchimento deste subgrupo tem de ser **coerente com o tipo de via** indicado no subgrupo **3.** “Designação via” (ex: se o tipo de via for uma autoestrada é obrigatório preencher o sentido) e, no caso dos acidentes com vítimas, com a informação que é fornecida posteriormente, no capítulo B “CIRCUNSTÂNCIAS EXTERNAS”, grupo B1 “Características Técnicas da via”.

CONCEITOS

Localidade: zona com edificações cujos limites são assinalados com os sinais regulamentares.

Dentro das localidades - área delimitada pela sinalização de zona urbana.

Fora das localidades - área exterior à sinalização de zona urbana.

Separador central – zona ou dispositivo (e não simples marca) que separa faixas de rodagem de sentidos opostos.

REGRAS/ERROS

- a) O preenchimento da localização, distrito, concelho e freguesia é obrigatório (erros 38, 5, 6, e 7 do anexo V).
- b) Os acidentes que ocorrem em autoestradas devem ser sempre registados fora das localidades e os que ocorrem em arruamentos dentro das localidades (erros 39 e 43 do anexo V).
- c) O preenchimento da povoação só é obrigatório quando o acidente ocorre fora das localidades (erro 8 do anexo V).
- d) A identificação da via ou arruamento em que ocorre o acidente é obrigatória (erros 9 ou 12 do anexo V).
- e) O preenchimento do número da via é obrigatório para as AE, EN, IC e IP (erro 10 do anexo V).
- f) A indicação do km é obrigatória no caso da via=AE, EN, IC e IP (erros 11 ou 225 do anexo V).
- g) O km não pode ser superior a 9999 (erro 222 do anexo V).
- h) A designação do arruamento não pode estar preenchida se o tipo de via for diferente de arruamento (erro 45 do anexo V).
- i) O número de polícia não pode estar preenchido se o tipo de via for diferente de arruamento (erro 204 do anexo V).
- j) A indicação do sentido é obrigatória se o tipo de via=Autoestrada (erro 224 do anexo V).

A3 - TIPO DE ACIDENTE

Assinalar com “x” a quadrícula 1 ou 2, conforme se trate de um acidente só com danos materiais ou com vítimas (definições na pág. 6).

A3 TIPO DE ACIDENTE	
1 <input type="checkbox"/> Acidente só com danos materiais	
2 <input type="checkbox"/> Acidente com vítimas	
Mortos	<input type="text"/>
Feridos graves	<input type="text"/>
Feridos leves	<input type="text"/>

NOTAS

2 “Acidente com vítimas” – selecionar esta opção quando se registou, pelo menos, uma vítima em consequência do acidente e inscrever o número total de mortos, de feridos graves e de feridos leves resultantes do acidente nos respetivos retângulos ou preencher com zeros (quando aplicável).

A3 TIPO DE ACIDENTE	
1 <input type="checkbox"/> Acidente só com danos materiais	
2 <input checked="" type="checkbox"/> Acidente com vítimas	
Mortos	<input type="text" value="0,0"/>
Feridos graves	<input type="text" value="0,1"/>
Feridos leves	<input type="text" value="0,0"/>

Exemplo

Acidente do qual resultou um ferido grave.

REGRAS/ERROS

- A indicação do tipo de acidente é obrigatória (erro 157 do anexo V).
- Se o tipo de acidente for igual a “Acidente só com danos materiais” (cód. 1) os espaços destinados à indicação do número de mortos, feridos graves e feridos leves têm de estar em branco ou a zeros (erro 159 do anexo V).
- Se o tipo de acidente for igual a “Acidente com vítimas” (cód. 2), os espaços destinados à indicação do número de mortos, feridos graves e feridos leves têm de estar preenchidos e pelo menos um deles tem de ser maior que zero (erros 13, 14, 15 e 152 do anexo V).
- O número de mortos indicado neste grupo (A3) tem que ser igual à soma dos condutores, passageiros e peões mortos que, posteriormente, são assinalados no capítulo F “CONSEQUÊNCIAS DO ACIDENTE” - cód. 1=“Morto” dos grupos F1 **1.**, F2 **5.** e F3 **7.** respetivamente (erro 142 do anexo V).
- O número de feridos graves tem que ser igual à soma dos condutores, passageiros e peões feridos graves que, posteriormente, são assinalados no capítulo F “CONSEQUÊNCIAS DO ACIDENTE” - cód. 2=“Ferido grave” dos grupos F1 **1.**, F2 **5.** e F3 **7.** respetivamente (erro 143 do anexo V).
- O número de feridos leves tem que ser igual à soma dos condutores, passageiros e peões feridos leves que, posteriormente, são assinalados no capítulo F “CONSEQUÊNCIAS DO ACIDENTE” - cód. 3=“Ferido leve” dos grupos F1 **1.**, F2 **5.** e F3 **7.** respetivamente (erro 144 do anexo V).

A4 - NATUREZA DO ACIDENTE

Assinalar com “x” uma única quadrícula.

A4 NATUREZA DO ACIDENTE	
1 <input type="checkbox"/> Despiste	
2 <input type="checkbox"/> Colisão	
3 <input type="checkbox"/> Atropelamento	

No caso de acidentes que cubram **mais do que uma situação** em termos da natureza, deve seleccionar a situação que esteve na origem do desenrolar do acidente (ex: no caso de um despiste seguido pelo atropelamento mortal de um peão deverá seleccionar o cód. 2 “Despiste” por ter sido este que originou o acidente apesar do atropelamento ter tido consequências mais graves).

NOTAS

1 “Despiste” - Acidente no qual o condutor perde o controlo do veículo podendo desviar-se ou sair da via de trânsito ou da faixa de rodagem em que circula e/ou embater noutros utentes da via pública ou obstáculos fora da faixa de rodagem (inclui passeio, locais de paragem de veículos, postes, sinais verticais e luminosos e outros equipamentos de estrada ou árvores, rochas, etc.).

2 “Colisão” - embate resultante de uma situação de conflito entre um veículo em movimento e outro(s) veículo(s) [em movimento, parado(s) ou estacionado(s)] ou obstáculos na faixa de rodagem (inclui ilhéus, separadores, vedações, guardas de segurança, placas centrais e outros equipamentos de estrada ou buracos, pedras, etc.).

3 “Atropelamento” - embate resultante de uma situação de conflito entre um veículo em movimento e um peão ou animal. Não inclui situações em que o peão ou animal contribuíram para a ocorrência do acidente mas não foram atingidos pelo veículo (não houve colisão).

REGRAS/ERROS

- a) A indicação da natureza do acidente é obrigatória (erro 160 do anexo V)
- b) Nos acidentes com vítimas, o código seleccionado neste grupo (A4) tem de **ser coerente** com os códigos que, posteriormente, são assinalados no capítulo C - NATUREZA ACIDENTE da seguinte forma:
- A seleção do cód. 1 (despiste) implica que só pode escolher os códigos 1 a 7 do capítulo C - NATUREZA ACIDENTE;
- A seleção do cód. 2 (colisão) implica que só pode escolher os códigos 8 a 14 do capítulo C - NATUREZA ACIDENTE;
- A seleção do cód. 3 (atropelamento) implica que só pode escolher os códigos 15 a 17 do capítulo C - NATUREZA ACIDENTE.

O incumprimento desta regra dá lugar ao erro 199 do anexo V.

A5 - NÚMERO DE VEÍCULOS INTERVENIENTES

Este grupo serve para indicar o número de veículos das diferentes categorias envolvidos no acidente. Deve preencher com zeros os espaços correspondentes às categorias que não se aplicam.

A5 NÚMERO DE VEÍCULOS INTERVENIENTES	
Ciclomotor e motociclo	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/>
Veículo ligeiro	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="1"/>
Veículo pesado	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/>
Outros	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="1"/>

Exemplo

Colisão entre um automóvel ligeiro e um velocípede.

REGRAS/ERROS

- a) É obrigatório indicar o número de veículos envolvidos no acidente ou preencher os espaços com zeros (quando aplicável) - erros 162, 163, 164 e 165 do anexo V.
- b) Nos acidentes com vítimas, o número de veículos não pode ser igual a zero em todas as categorias exceto em caso de fuga (erro 170 do anexo V).

- c) Nos acidentes com vítimas (sem fuga) o número de veículos preenchido neste grupo tem de **ser coerente** com as categorias de veículos selecionadas posteriormente, no capítulo D - VEÍCULOS INTERVENIENTES, grupo D11. “Categoria veículo”, conforme se segue:
- O número de ciclomotores e motocicletas indicado = soma dos veículos marcados com os códigos 3, 5 e 6 em D11. “Categoria veículo”;
- O número de veículos ligeiros = soma dos veículos assinalados com o código 7 em D11. “Categoria veículo”;
- O número de veículos pesados = soma dos veículos com o código 8 em D11. “Categoria veículo”.
- O número de outros veículos = soma dos veículos com os códigos 1, 2, 4 e de 9 a 14 em D11. “Categoria veículo”.

O incumprimento desta regra dá lugar aos erros 200, 201 202 e 203 do anexo V.

A6 - CONDUTORES INTERVENIENTES

Este grupo deve ser preenchido com os dados referentes ao sexo e data de nascimento de **todos os condutores intervenientes** no acidente, quer tenham ou não sofrido lesões. Esta informação permite analisar aspetos como sejam o impacto do género dos condutores na utilização dos sistemas de proteção e da sua idade no risco de acidente.

A6 CONDUTORES INTERVENIENTES

1. SEXO

A	B	C	
1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Masculino
2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Feminino

2. DATA DE NASCIMENTO

	Ano	Mês	Dia		Ano	Mês	Dia
A	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	B	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
				C	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Conforme referido no início (pág. 8), os condutores implicados no acidente são identificados por letras maiúsculas A, B, C, que devem ser as mesmas dos veículos que conduzem, ou seja, designa-se por “A” o condutor do veículo A, por “B” o condutor do veículo B, por “C” o condutor do veículo C, etc.

Como em cada BEAV só é possível identificar três (3) condutores, se o número de condutores envolvidos no acidente for superior estes terão que ser assinalados em boletim(ns) adicional(ais).

Portanto, no primeiro BEAV identificam-se os condutores “A”, “B” e “C”, no segundo os condutores “D”, “E” e “F”, no terceiro os condutores “G”, “H”, e “I” e assim sucessivamente, sendo que o número do acidente é o mesmo em todos os boletins.

A identificação dos condutores e respetivos veículos segundo este critério permite que não possa haver dois ou mais condutores ou veículos com a mesma letra de referência.

NOTAS

1. “Sexo” - Para cada condutor (A, B, C) assinalar com “x” o código 1 ou 2 para indicar se é do sexo masculino ou feminino, respetivamente.

2. “Data de nascimento” - Para cada condutor (A, B, C) indicar a data de nascimento inserindo os dois últimos algarismos do ano, o mês (1 a 12) e o dia (1 a 31). Preencher com zeros os espaços à esquerda dos números com menos de dois dígitos.

A6 CONDUTORES INTERVENIENTES

1. SEXO

	A	B	C	
1	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Masculino
2	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Feminino

2. DATA DE NASCIMENTO

	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
A	72	04	27	B	51	06	19
C							

Exemplo

Colisão entre 2 veículos (A e B) em que o condutor do veículo A é um homem que nasceu no dia 27 de abril de 1972 e o do veículo B é uma mulher nascida a 19 de junho de 1951.

REGRAS/ERROS

- É obrigatório indicar o sexo e a data de nascimento dos condutores intervenientes no acidente, exceto em situações de fuga, veículo parado ou estacionado ou condutor não contactado na altura do acidente (erros 92 e 94 do anexo V).
- O total de condutores indicado no acidente não pode ser superior ao total de veículos (erro 140 do anexo V).
- A data de nascimento do condutor não pode ser superior à data do acidente e a diferença entre ambas não pode ser superior a 100 (erro 147 do anexo V).

B – CIRCUNSTÂNCIAS EXTERNAS

Preencher **apenas para os acidentes com vítimas**.

Este capítulo destina-se a descrever a envolvente do acidente por forma a conhecer o melhor possível as condições existentes no local e momento em que aquele ocorreu, nomeadamente, em relação às características da via, sinalização, condições ambientais, etc.

Nos acidentes em interseções, quando não é possível identificar com precisão em qual das vias ocorreu o acidente, **aquela a descrever no BEAV deve ser a via com prioridade ou de categoria superior**.

O capítulo B é constituído por 7 Grupos (B1 a B7) e 20 variáveis (tabela abaixo).

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA VIA	INTERSEÇÃO	CONDIÇÕES ADERÊNCIA
N.º DE VIAS NO SENTIDO	OBRAS DE ARTE	MARCAS NO PAVIMENTO
VIA DE TRÂNSITO	FAIXA DE RODAGEM	SINALIZAÇÃO LUMINOSA
PLANTA	LIMITE DE VELOCIDADE	SINAIS
PERFIL	TIPO DE PISO	LUMINOSIDADE
BERMA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	FATORES ATMOSFÉRICOS
SITUAÇÃO DO ACIDENTE	OBSTÁCULOS OU OBRAS	-

B1 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA VIA

Neste grupo deve indicar o número de vias de trânsito existente no mesmo sentido, consoante tenha sido numa via com ou sem separador (subgrupos **1.** ou **2.**), seguindo-se a identificação da via de trânsito no subgrupo **3.**

B1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA VIA

1. ESTRADA COM SEPARADOR

1 Autoestrada – n.º de vias de trânsito no sentido

2 Outra via – n.º de vias de trânsito no sentido

2. ESTRADA SEM SEPARADOR – n.º de vias no sentido

3. VIA DE TRÂNSITO

1 Esquerda

2 Direita

3 Central

NOTAS

1. “Estrada com separador” - Preencher apenas se a via onde ocorreu o acidente tiver separador central, seja autoestrada (cód. 1) ou outra via (cód. 2), e indicar no retângulo correspondente o número de vias de trânsito no mesmo sentido (incluindo os corredores de circulação).

2. “Estrada sem separador” - Preencher apenas se a estrada onde ocorreu o acidente não tiver separador central, indicando no respetivo retângulo o número de vias de trânsito no sentido (incluindo os corredores de circulação).

Se o número de vias de trânsito (incluindo os corredores de circulação) não for o mesmo em ambos os sentidos, indique o número de vias existente no sentido em que se verificou o acidente.

3. “Via de trânsito” - Identificar com “x” a via de trânsito em que ocorreu o acidente.

CONCEITOS

Separador – zona ou dispositivo (e não simples marca) destinado a separar tráfego do mesmo sentido ou de sentidos opostos.

Separador central – zona ou dispositivo (e não simples marca) que separa faixas de rodagem de sentidos opostos.

Faixa de rodagem – parte da via pública especialmente destinada ao trânsito de veículos.

Via de trânsito - Zona longitudinal da faixa de rodagem, destinada à circulação de uma única fila de veículos.

Corredor de circulação - Via de trânsito reservada a veículos de certa espécie ou afetos a determinados transportes.

Autoestrada - Via pública destinada a trânsito rápido, com separação física de faixas de rodagem, sem cruzamentos de nível nem acesso a propriedades marginais, com acessos condicionados e sinalizada como tal.

REGRAS/ERROS

- O grupo B1 é de preenchimento obrigatório (erros 17 e 19 do anexo V).
- Se o número de vias indicado nos subgrupos **1.** ou **2.** for igual a um (1), a via de trânsito assinalada no subgrupo **3.** tem de ser a da Direita=cód. 2 (erro 52 do anexo V).
- Se o n.º de vias associado aos códigos 1 ou 2 do subgrupo **1.** “Estrada com separador” estiver preenchido, é obrigatório ter indicado o sentido da via em A2 **4.**, uma vez que se trata de uma estrada com separador. No caso de ter preenchido o n.º de vias em “Estrada sem separador” (subgrupo **2.**), o sentido da via em A2 **4.** não pode estar preenchido (erros 18 e 51 do anexo V).

B2 – TRAÇADO DA VIA

Este grupo subdivide-se em 6 subgrupos visando caracterizar o local onde ocorreu o acidente.

Esta informação é muito importante porque permite estudar a sinistralidade rodoviária em locais com características específicas, identificando atuais ou potenciais zonas problemáticas. Em cada subgrupo, assinalar com “x” uma única quadrícula.

B2 TRAÇADO DA VIA

1. EM PLANTA

- 1 Reto
- 2 Curva

2. EM PERFIL

- 1 Em patamar
- 2 Com inclinação
- 3 Em lomba

3. 1 Sem berma ou impraticável

- 2 Berma não pavimentada
- 3 Berma pavimentada

4. SITUAÇÃO DO ACIDENTE

- 1 Em plena via
- 2 Na berma
- 3 No passeio
- 4 Em via ou pista reservada
- 5 Em parque de estacionamento

5. INTERSEÇÃO DE VIAS

1 Fora da interseção

Em interseção de nível

- 2 Em cruzamento
- 3 Em entroncamento
- 4 Em rotunda
- 5 Em passagem de nível

Em interseção desnivelada

- 6 Em via de aceleração
- 7 Em via de desaceleração
- 8 Em ramo de ligação – entrada
- 9 Em ramo de ligação – saída

6. ACIDENTE EM OBRAS DE ARTE

- 1 Túnel
- 2 Viaduto/Ponte
- 3 Passagem estreita

NOTAS

3. Neste subgrupo, o cód. 3="Berma pavimentada" aplica-se às vias públicas com berma pavimentada ou passeio.

4. "Situação do acidente" - Este ponto destina-se a conhecer a localização exata do acidente em termos da via pública.

5. "Interseção de vias" - Selecionar o cód. 1="Fora da interseção" se o acidente não ocorreu numa interseção ou ocorreu a uma distância igual ou superior a 20m de uma interseção. No caso do acidente ocorrer a menos de 20m de uma interseção, assinale um dos restantes códigos (2 a 9) para identificar o tipo de interseção.

6. "Acidente em Obras de Arte" - deixar em branco se o acidente não tiver ocorrido nos locais mencionados de 1 a 3.

CONCEITOS

Berma - Superfície da via pública não especialmente destinada ao trânsito de veículos e que ladeia a faixa de rodagem.

Passeio - Superfície da via pública, em geral sobrelevada, especialmente destinada ao trânsito de peões e que ladeia a faixa de rodagem.

Parque de estacionamento - local exclusivamente destinado ao estacionamento de veículos.

Interseção - zona comum às faixas de rodagem de duas ou mais vias públicas que se cruzam ao mesmo nível (interseção de nível) ou a níveis diferentes (interseção desnivelada).

Cruzamento - zona de interseção de vias públicas ao mesmo nível

Entroncamento – zona de junção ou bifurcação de vias públicas

Rotunda - praça formada por cruzamento ou entroncamento, onde o trânsito se processa em sentido giratório e sinalizada como tal.

Via de aceleração - via de trânsito resultante do alargamento da faixa de rodagem e destinada a permitir que os veículos que entram numa via pública adquiram a velocidade conveniente para se incorporarem na corrente de trânsito principal.

Via de desaceleração (abrandamento) - via de trânsito resultante do alargamento da faixa de rodagem e destinada a permitir que os veículos que vão sair de uma via pública diminuam a velocidade já fora da corrente de trânsito principal.

Ramo de ligação - estrada de um nó de ligação, pela qual os veículos podem entrar ou sair das estradas que se cruzam.

Obras de arte - designação tradicional das construções como pontes, viadutos, túneis e muros de suporte, necessárias ao estabelecimento de uma via comunicação.

B2 TRACADO DA VIA

1. EM PLANTA

- 1 Reto
2 Curva

2. EM PERFIL

- 1 Em patamar
2 Com inclinação
3 Em lomba

3. 1 Sem berma ou impraticável

- 2 Berma não pavimentada
3 Berma pavimentada

4. SITUAÇÃO DO ACIDENTE

- 1 Em plena via
2 Na berma
3 No passeio
4 Em via ou pista reservada
5 Em parque de estacionamento

5. INTERSEÇÃO DE VIAS

- 1 Fora da interseção
Em interseção de nível

- 2 Em cruzamento
3 Em entroncamento
4 Em rotunda
5 Em passagem de nível

Em interseção desnivelada

- 6 Em via de aceleração
7 Em via de desaceleração
8 Em ramo de ligação – entrada
9 Em ramo de ligação – saída

6. ACIDENTE EM OBRAS DE ARTE

- 1 Túnel
2 Viaduto/Ponte
3 Passagem estreita

Exemplo

Acidente em que o condutor perdeu o controlo do veículo quando descia a rua "yyy".

Ao fazer uma curva à direita saiu da faixa de rodagem e foi embater no passeio.

REGRAS/ERROS

Os subgrupos **1.** a **5.** são de preenchimento obrigatório (erros 21, 22, 23, 24 e 172 do anexo V).

B3 – REGIME DE CIRCULAÇÃO

Assinalar com “x” uma única quadrícula do subgrupo **1.** e indicar os limites de velocidade (geral e local) da via onde ocorreu o acidente no subgrupo **2.**

B3 REGIME DE CIRCULAÇÃO

1. FAIXA DE RODAGEM COM

- 1 Sentido único
- 2 Dois sentidos
- 3 Reversível

2. VELOCIDADE PERMITIDA NO LANÇO

Limite geral _____ Km/h
Limite local _____ Km/h

NOTAS

1. “Faixa de rodagem com” - Assinalar com “x” a quadrícula apropriada. Se a via onde ocorreu o acidente tiver separador (B1**1.** “Estrada com separador”), a faixa de rodagem é de “Sentido único”=cód. 1.

2. “Velocidade permitida no lanço” - Indicar o limite geral de velocidade da via onde ocorreu o acidente e a velocidade máxima permitida no local (quando aplicável).

B3 REGIME DE CIRCULAÇÃO

1. FAIXA DE RODAGEM COM

- 1 Sentido único
- 2 Dois sentidos
- 3 Reversível

2. VELOCIDADE PERMITIDA NO LANÇO

Limite geral _____ **90** _____ Km/h
Limite local _____ **60** _____ Km/h

Exemplo

Acidente que ocorreu num troço da EN125 onde era proibido circular a uma velocidade superior a 60 km/h por se encontrar em obras.

CONCEITOS

Via de sentido reversível – via de trânsito afeta alternadamente, através de sinalização, a um ou outro dos sentidos de trânsito.

REGRAS/ERROS

- a) O subgrupo **1.** é de preenchimento obrigatório (erro 25 do anexo V).
- b) É obrigatório indicar o limite geral de velocidade da via onde ocorreu o acidente (erro 175 do anexo V).
- c) Os limites de velocidade (geral e local) não podem ser menores que zero nem superiores a 120 km/h (erros 176 e 177 do anexo V).

B4 – PAVIMENTO

Este grupo subdivide-se em 4 subgrupos visando descrever o piso da via onde ocorreu o acidente. Esta informação permite verificar se existem correções que é necessário fazer em termos do pavimento, nomeadamente em relação ao nível de aderência.

Assinalar com “x” uma única quadrícula em cada subgrupo.

B4 PAVIMENTO

1. TIPO DE PISO

- 1 Terra batida
- 2 Betuminoso
- 3 Betão de cimento
- 4 Calçada

2. ESTADO DE CONSERVAÇÃO

- 1 Em bom estado
- 2 Em estado regular
- 3 Em mau estado

3. OBSTÁCULOS OU OBRAS

- 1 Inexistentes
- 2 Não sinalizados
- 3 Insuficientemente sinalizados
- 4 Corretamente sinalizados

4. CONDIÇÕES DE ADERÊNCIA

- 1 Seco e limpo
- 2 Húmido
- 3 Molhado
- 4 Com água acumulada na faixa de rodagem
- 5 Com gelo, geada ou neve
- 6 Com lama
- 7 Com gravilha ou areia
- 8 Com óleo

NOTAS

3. “Obstáculos ou Obras” - Por obstáculos devem entender-se todos os objetos imprevistos ou perigos existentes na faixa de rodagem no momento do acidente, como sejam pedras, buracos, etc. Inclui animais que surgem na faixa de rodagem. Não inclui os equipamentos de estrada (ilhéus, placas, etc.).

B4 PAVIMENTO

1. TIPO DE PISO

- 1 Terra batida
- 2 Betuminoso
- 3 Betão de cimento
- 4 Calçada

2. ESTADO DE CONSERVAÇÃO

- 1 Em bom estado
- 2 Em estado regular
- 3 Em mau estado

3. OBSTÁCULOS OU OBRAS

- 1 Inexistentes
- 2 Não sinalizados
- 3 Insuficientemente sinalizados
- 4 Corretamente sinalizados

4. CONDIÇÕES DE ADERÊNCIA

- 1 Seco e limpo
- 2 Húmido
- 3 Molhado
- 4 Com água acumulada na faixa de rodagem
- 5 Com gelo, geada ou neve
- 6 Com lama
- 7 Com gravilha ou areia
- 8 Com óleo

Exemplo

Despiste registado num troço da EN125 que se encontrava em obras, sendo que as mesmas estavam devidamente assinaladas. Na altura do acidente, o piso estava molhado.

REGRAS/ERROS

Todos os subgrupos (1. a 4.) são de preenchimento obrigatório (erros 28, 29, 30 e 31 do anexo V).

B5 – SINALIZAÇÃO

Este grupo refere-se à sinalização existente no local do acidente, sendo constituído por três (3) subgrupos consoante o tipo de sinalização: marcas rodoviárias, sinais luminosos e sinais de trânsito, respetivamente.

Assinalar com “x” uma única quadrícula em cada subgrupo.

B5 SINALIZAÇÃO

1. MARCAS NO PAVIMENTO

- 1 Sem marcas rodoviárias ou pouco visíveis
- 2 Com marcas – separadoras de sentido de trânsito
- 3 Com marcas – separadoras de sentido e de vias de trânsito

2. SINALIZAÇÃO LUMINOSA

- 1 Inexistente
- 2 A funcionar normalmente
- 3 Intermitente
- 4 Desligada

3. SINAIS

- 1 Stop
- 2 Cedência de passagem
- 3 Proibição de ultrapassagem
- 4 Passagem de peões
- 5 Outros

NOTAS

3. “Sinais” - Deixar este subgrupo em branco se no local do acidente não existirem sinais de trânsito. O cód. 5=“Outros” deve ser selecionado se no local do acidente houver algum sinal de trânsito diferente dos que são mencionados nos códigos de 1 a 4.

REGRAS/ERROS

Os subgrupos **1.** “Marcas no pavimento” e **2.** “Sinalização luminosa” são de preenchimento obrigatório (erros 26 e 32 do anexo V).

B6 – LUMINOSIDADE

Esta informação é importante porque existem condições de luminosidade que podem ter influência na ocorrência de acidentes, designadamente, ao contribuírem para uma redução da visibilidade.

Deve assinalar com “x” uma única quadrícula correspondente às condições de luminosidade existentes no momento do acidente (em termos de luz natural ou artificial), independentemente da hora em que este ocorreu.

B6 LUMINOSIDADE

- 1 Em pleno dia
- 2 Sol encandeante
- 3 Aurora ou crepúsculo
- 4 Noite, sem iluminação
- 5 Noite, com iluminação

Exemplo

O acidente ocorreu no inverno, às 17.30 horas. Já estava noite, mas as luzes encontravam-se desligadas.

NOTAS

4 “Noite, sem iluminação” – selecionar quando o acidente ocorre à noite, numa via sem iluminação ou com iluminação, mas em que as luzes estão desligadas ou avariadas.

CONCEITOS

Visibilidade reduzida ou insuficiente - sempre que o condutor não possa avistar a faixa de rodagem em toda a sua largura numa extensão de, pelo menos, 50 m.

Sol encandeante - sol rasante (comum ao sol do amanhecer e do anoitecer).

Aurora – período de meia luminosidade compreendido entre o nascer do sol e o dia (amanhecer).

Crepúsculo - período de meia luminosidade compreendido entre o pôr-do-sol e a noite (anoitecer).

REGRAS/ERROS

Grupo de preenchimento obrigatório (erro 33 do anexo V).

B7 – FATORES ATMOSFÉRICOS

Existem fatores atmosféricos que ao provocarem uma redução da visibilidade e perda de aderência do veículo ao piso podem contribuir para a ocorrência de acidente.

Deve assinalar com “x” uma única quadrícula para indicar o fator que mais contribuiu para a ocorrência do acidente (quando aplicável).

B7 FATORES ATMOSFÉRICOS

- 1 Bom tempo
- 2 Chuva
- 3 Vento forte
- 4 Nevoeiro
- 5 Neve
- 6 Nuvem de fumo
- 7 Granizo

Exemplo

O acidente ocorreu à noite, numa altura em que chovia e estava nevoeiro cerrado. Devido à falta de visibilidade causada pelo nevoeiro, o condutor de um automóvel ligeiro embateu num motociclo que se encontrava parado na berma da estrada.

REGRAS/ERROS

Grupo de preenchimento obrigatório (erro 34 do anexo V).

C – NATUREZA DO ACIDENTE

Preencher apenas para os acidentes com vítimas.

Este capítulo destina-se a fornecer informação detalhada sobre a natureza do acidente.

É o único capítulo do BEAV que não é formado por grupos. Contém 3 variáveis:

DESPISTE

COLISÃO

ATROPELAMENTO

Deve assinalar com “x” uma única quadrícula. No caso de acidentes que compreendem mais do que uma situação em termos da natureza, deve selecionar aquela que esteve na **origem do desenrolar do acidente** (ex: num despiste seguido pelo atropelamento mortal de um peão deverá selecionar o cód. 1=“Despiste” por ter sido este que originou o acidente).

DESPISTE

- 1 Despiste simples
Com transposição do separador central
- 2 Com dispositivo de retenção
- 3 Sem dispositivo de retenção
- 4 Com transposição do dispositivo de retenção lateral
- 5 Com capotamento
- 6 Com colisão com veículo imobilizado ou obstáculo
- 7 Com fuga

COLISÃO

- 8 Frontal
- 9 Traseira com outro veículo em movimento
- 10 Lateral com outro veículo em movimento
- 11 Com veículo ou obstáculo na faixa de rodagem
- 12 Choque em cadeia
- 13 Com fuga
- 14 Outras situações

ATROPELAMENTO

- 15 De peões
- 16 De animais
- 17 Com fuga

Incêndio posterior. **A B C**
 A preencher no caso de se verificar

NOTAS

Os códigos 7, 13 e 17 aplicam-se às **situações de fuga do condutor** (abandono do local do acidente, com ou sem o veículo). Nestes casos, **não é obrigatório preencher os restantes capítulos do BEAV** (D-Veículos Intervenientes, E-Condutores Intervenientes e F-Consequências do Acidente) devido à provável falta de dados sobre o veículo e/ou condutores, passageiros ou peões envolvidos no acidente. Contudo, se a informação em falta for conhecida mais tarde deverá ser registada no BEAV.

1 “Despiste simples” – Acidente no qual o condutor perde o controlo do veículo, podendo desviar-se ou sair da via de trânsito ou faixa de rodagem. Inclui a queda de velocípedes quando circulam na via pública ou pista e todos os acidentes que envolvem apenas um (1) veículo.

2 “Despiste com transposição do separador central/com dispositivo de retenção” – Despiste em vias públicas com dispositivo de retenção no centro da faixa de rodagem, em que o veículo invade a via de trânsito de sentido oposto. Se o veículo embater no dispositivo de retenção central mas permanecer na mesma faixa de rodagem deve selecionar o cód. 1=“Despiste simples”.

3 “Despiste com transposição do separador central/sem dispositivo de retenção” – Despiste em vias públicas sem dispositivo de retenção no centro da faixa de rodagem, em que o veículo invade a via de trânsito de sentido oposto.

4 “Despiste com transposição do dispositivo de retenção lateral” – Despiste em que o veículo transpõe o dispositivo de retenção lateral.

5 “Despiste com capotamento” – Despiste em que o veículo roda sobre o seu eixo longitudinal ou transversal.

6 “Despiste com colisão com veículo imobilizado ou obstáculo” – Saída descontrolada do veículo da via de trânsito e subsequente embate em veículo imobilizado (estacionado ou parado) ou obstáculo fora da faixa de rodagem (inclui equipamento da estrada, como sinais, postes, etc.).

7 “Despiste com fuga” – Despiste em que o condutor, em fuga, abandona o local do acidente, com ou sem o veículo.

8 “Colisão frontal” – colisão entre dois veículos que circulam em sentidos opostos embatendo de frente.

9 “Colisão traseira com outro veículo em movimento” – Colisão entre dois veículos que circulam na mesma via de trânsito e no mesmo sentido, embatendo a frente de um na traseira do outro (inclui colisões com veículos temporariamente parados pelas circunstâncias do trânsito).

10 “Colisão lateral com outro veículo em movimento” – Colisão entre dois veículos em movimento, quer circulem na mesma faixa de rodagem, no mesmo sentido ou em sentidos opostos (desde que o embate se dê com as partes laterais), quer em faixas de rodagem convergentes (cruzamentos, entroncamentos, rotundas ou passagens de nível). Inclui colisão em ângulo (embate da parte da frente de um veículo com a lateral do outro).

11 “Colisão com veículo ou obstáculo na faixa de rodagem” - Colisão com veículo estacionado ou parado (não inclui veículos temporariamente parados no trânsito) ou obstáculos na faixa de rodagem.

12 “Choque em cadeia” – Variante da colisão traseira em que estão envolvidos três ou mais veículos em movimento.

13 “Colisão com fuga” – Qualquer colisão em que um dos condutores, em fuga, abandona o local com ou sem o veículo.

14 “Outras situações” – Colisões não previstas nos códigos 8 a 13.

15 “Atropelamento de peões” – Embate de veículo com peão ou peões que circulam na via pública ou em locais sujeitos à legislação rodoviária.

16 “Atropelamento de animais” - Embate de veículo com animal ou animais que circulam na via pública ou em locais sujeitos à legislação rodoviária.

17 “Atropelamento com fuga” - Atropelamento em que o condutor, em fuga, abandona o local com ou sem o veículo.

Se houver incêndio posterior, assinalar com “x” a quadrícula correspondente ao veículo incendiado.

REGRAS/ERROS

a) Capítulo de preenchimento obrigatório (erro 35 do anexo V).

b) Se o cód. 12=“Choque em cadeia” estiver selecionado, o número de veículos envolvido no acidente tem que ser igual ou superior a 3 (erro 62 do anexo V).

c) O código selecionado neste capítulo tem de **ser coerente** com o que foi assinalado no grupo A4 “NATUREZA DO ACIDENTE” da seguinte forma:

Só pode escolher os códigos 1 a 7 se no grupo A4 tiver selecionado o cód. 1 “Despiste”;

Só pode escolher os códigos 8 a 14 se no grupo A4 tiver selecionado o cód. 2 “Colisão”;

Só pode escolher os códigos 15 a 17 se no grupo A4 tiver selecionado o cód. 3 “Atropelamento”.

O incumprimento desta regra dá lugar ao erro 199 do anexo V.

D – VEÍCULOS INTERVENIENTES

Preencher apenas para os acidentes com vítimas.

Este capítulo disponibiliza informação detalhada sobre os veículos envolvidos no acidente (pág. 7).

Conforme referido anteriormente (pág. 9), os veículos são identificados por letras maiúsculas A, B, C, que devem ser as mesmas dos seus condutores (o veículo A é conduzido pelo condutor A, o veículo B pelo condutor B, etc).

Como no BEAV só é possível identificar um máximo de três (3) veículos, se existirem 4 ou mais veículos envolvidos num acidente estes terão que ser indicados em boletim(ns) adicional(ais).

O capítulo D é constituído por 7 Grupos (D1 a D7) e 12 variáveis (tabela).

CATEGORIA DE VEÍCULO	ANO DA MATRÍCULA	CARGA/LOTAÇÃO
TIPO DE VEÍCULO	INSPEÇÃO PERIÓDICA	PNEUS
REBOQUE	CERTIFICADO ADR	TACÓGRAFO
TIPO DE SERVIÇO	MATÉRIA PERIGOSA	SEGURO

D1 – CATEGORIA/CLASSE

O grupo D1 destina-se a descrever os veículos intervenientes no acidente através do preenchimento de três (3) subgrupos e permite avaliar o risco de acidente associado às diferentes categorias e tipos de veículos.

Para cada veículo (A, B, C), assinalar com “x” uma única quadrícula.

D1 CATEGORIA/CLASSE

1. VEÍCULOS A, B e C

- | | A | B | C | |
|----|--------------------------|--------------------------|--------------------------|------------------------------|
| 1 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Velocípede |
| 2 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Velocípede c/motor |
| 3 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Ciclomotor |
| 4 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Triciclo |
| 5 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Motociclo cilindrada ≤ 125cc |
| 6 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Motociclo cilindrada > 125cc |
| 7 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Automóvel ligeiro |
| 8 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Automóvel pesado |
| 9 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Veículo agrícola |
| 10 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Máquina industrial |
| 11 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Veículo sobre carris |
| 12 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Veículo de tração animal |
| 13 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Quadríciclo |
| 14 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Desconhecido |

2. Se for automóvel ligeiro ou pesado, indicar o tipo:

- | | A | B | C | |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|
| 1 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Passageiros |
| 2 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Mercadorias |
| 3 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Misto |
| 4 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Trator |
| 5 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Veículo especial. Qual? |

3. A B C

- | | | | | |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|
| 1 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Sem semireboque/reboque |
| 2 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Com semireboque/reboque |

NOTAS

1. Em cada coluna (A, B, C), assinalar com “x” a quadrícula correspondente à categoria do veículo interveniente no acidente tendo em conta as definições do Código da Estrada (ver anexo III). Selecionar o cód. 14=“Desconhecido” quando a categoria do veículo não for nenhuma das mencionadas nos restantes códigos (1 a 13).

2. Indicar o tipo de utilização do veículo (transporte de passageiros, mercadorias, etc.) quando o veículo selecionado em **1.** for um automóvel ligeiro (cód. 7) ou pesado (cód. 8). Deixar em branco quando não se aplica (categoria de veículo diferente de automóvel ligeiro ou pesado).

O cód. 5=“Veículo especial” aplica-se apenas aos veículos indicados no anexo II, os quais têm associado um código específico. Nos acidentes que envolvem estes veículos deve escrever por extenso o seu nome e inscrever no retângulo o respetivo código.

3. Subgrupo destinado a assinalar se o veículo tinha, ou não, reboque ou semirreboque.

D1 CATEGORIA/CLASSE

1. VEÍCULOS A, B e C

- | | A | B | C | |
|----|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|------------------------------|
| 1 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Velocípede |
| 2 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Velocípede c/motor |
| 3 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Ciclomotor |
| 4 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Triciclo |
| 5 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Motociclo cilindrada ≤ 125cc |
| 6 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Motociclo cilindrada > 125cc |
| 7 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Automóvel ligeiro |
| 8 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Automóvel pesado |
| 9 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Veículo agrícola |
| 10 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Máquina industrial |
| 11 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Veículo sobre carris |
| 12 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Veículo de tração animal |
| 13 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Quadriciclo |
| 14 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Desconhecido |

2. Se for automóvel ligeiro ou pesado, indicar o tipo:

- | | A | B | C | |
|---|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| 1 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Passageiros |
| 2 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Mercadorias |
| 3 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Misto |
| 4 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Trator |
| 5 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Veículo especial. Qual? |

Exemplo

Colisão entre dois (2) veículos: uma ambulância (veículo A) e um automóvel pesado que transportava madeira (veículo B).

Ambulância

0 | 1

REGRAS/ERROS

- É obrigatório indicar a categoria de todos os veículos envolvidos no acidente, exceto em situações de fuga (erro 65 do anexo V).
- É obrigatório indicar o tipo de utilização do veículo (subgrupo **2.**) para todos os automóveis ligeiros e pesados envolvidos no acidente exceto nas situações de fuga (erro 67 do anexo V).
- Se a categoria de veículo for diferente de automóvel ligeiro ou pesado (cód. 7 ou 8 do subgrupo **1.**) o tipo de utilização do veículo (subgrupo **2.**) não pode estar preenchido (erro 68 do anexo V).
- O subgrupo **3.** é de preenchimento obrigatório exceto em situações de fuga (erro 71 do anexo V).
- Se o cód. 5=“Veículo especial” estiver selecionado, o retângulo destinado a indicar o código do veículo especial no subgrupo **2.** tem que estar preenchido, exceto em situações de fuga, e não pode estar preenchido no caso do código do tipo de veículo selecionado ser diferente de 5 (erros 69 e 70 do anexo V).

D2 – TIPO DE SERVIÇO

Em cada coluna (A, B, C), assinalar com “x” o cód. 1 ou 2 para indicar se o tipo de serviço é “Particular” ou “Público” (coletivo, aluguer, de instrução, etc.).

D2 TIPO DE SERVIÇO

A B C

1 Particular

2 Público

REGRAS/ERROS

Grupo de preenchimento obrigatório, exceto em situações de fuga (erro 73 do anexo V).

D3 – ANO DE MATRÍCULA

Para cada veículo (A, B, C) inscrever nos respetivos retângulos o ano da primeira matrícula. Esta informação permite conhecer a idade dos veículos envolvidos em acidentes.

D3 ANO DE MATRÍCULA

A B C

REGRAS/ERROS

- Grupo de preenchimento obrigatório para os veículos selecionados com os códigos 3 a 8 e 13 (ciclomotores, triciclos, motociclos, ligeiros, pesados e quadriciclos), exceto em situações de fuga (erro 75 do anexo V).
- O ano de matrícula não pode ser superior ao ano do acidente (erro 150 do anexo V).

D4 – INSPEÇÃO PERIÓDICA

Em cada coluna (A, B, C), assinalar com “x” uma única quadrícula.

D4 INSPEÇÃO PERIÓDICA

A B C

1 Não obrigatória

2 Válida

3 Sem validade

NOTAS

1 “Não obrigatória” – aplica-se aos veículos não sujeitos a IPO (todos os veículos com exceção dos automóveis ligeiros com mais de 4 anos e dos automóveis pesados com mais de 2 anos).

REGRAS/ERROS

- Grupo de preenchimento obrigatório exceto em situações de fuga (erro 76 do anexo V).
- Se a categoria de veículo for diferente de automóvel ligeiro ou pesado só pode selecionar o cód. 1=“Não obrigatória” (erro 77 do anexo V).

D5 – CERTIFICADO ADR

O preenchimento deste grupo só se aplica aos automóveis ligeiros ou pesados de mercadorias **que no momento do acidente transportavam mercadorias perigosas**. Deixar em branco quando não se aplica.

D5 CERTIFICADO ADR

1. Preencher apenas no caso de transporte de mercadorias perigosas

A B C

- 1 Válido
2 Sem validade
3 Inexistente

2. MATÉRIA/OBJETO PERIGOSO TRANSPORTADO

NOTAS

O subgrupo **1.** destina-se a indicar o estado (válido/sem validade) ou a inexistência de certificado ADR.

3 “Inexistente” – este código só se aplica aos veículos que transportam matérias perigosas e não possuem certificado ADR (não deve ser selecionado no caso dos veículos que não transportam matérias perigosas).

O subgrupo **2.** serve para identificar a matéria transportada, inscrevendo no retângulo o código adequado (informação disponível no documento de transporte).

REGRAS/ERROS

- a) O grupo D5 não pode estar preenchido se a categoria do veículo for diferente de automóvel ligeiro ou pesado de mercadorias (erro 79 do anexo V).
- b) É obrigatório preencher o subgrupo **2.** (código da matéria perigosa) se o subgrupo **1.** estiver preenchido e vice-versa (erros 78 e 80 do anexo V).

D6 – CARGA / LOTAÇÃO / PNEUS

Em cada coluna (A, B, C), assinalar com “x” uma única quadrícula. Deixar em branco quando não se aplica.

D6 CARGA/LOTAÇÃO/PNEUS

1. CARGA/LOTAÇÃO

A B C

- 1 Sem carga
2 Com excesso de carga
3 Carga bem acondicionada
4 Carga mal acondicionada
5 Com lotação excedida

2. PNEUS

A B C

- 1 Sem deficiência
2 Com deficiência

3. TACÓGRAFO

A B C

- 1 Sem tacógrafo ou desativado
2 Com tacógrafo

NOTAS

1. Se houver mais do que uma situação aplicável (ex: veículo com carga em excesso e mal acondicionada) selecione aquela que mais contribuiu para a ocorrência do acidente.

3. Preencher apenas para os automóveis pesados (que não estiverem isentos por lei).

REGRAS/ERROS

- a) O subgrupo **1.** “Carga/Lotação” é de preenchimento obrigatório, exceto para os velocípedes e veículos agrícolas (cód. 1, 2 e 9 de D1**1.**) ou no caso de acidentes com fuga (erro 81 do anexo V).
- b) O subgrupo **2.** “Pneus” é de preenchimento obrigatório exceto para os velocípedes, veículos agrícolas, veículos sobre carris e veículos de tração animal (cód. 1, 2, 9, 11 e 12 de D1**1.**) ou em acidentes com fuga (erro 83 do anexo V).
- c) O subgrupo **3.** “Tacógrafo” é de preenchimento obrigatório para os automóveis pesados (cód. 8 de D1**1.**) - erro 87 do anexo V.

D7 – SEGURO

Em cada coluna (A, B, C), assinalar com “x” uma única quadrícula.

D7 SEGURO

	A	B	C	
1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Com seguro
2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Sem seguro
3	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Isento

NOTAS

2 “Sem seguro” – aplica-se nos casos em que o veículo não possui seguro ou em que o mesmo não está válido.

3 “Isento” - aplica-se apenas a velocípedes e veículos do Estado, diplomáticos, militares ou da polícia.

CONCEITOS

Veículo de Polícia - Veículo (caracterizado ou não) pertencente às Forças de Segurança (GNR, PSP, PJ, Polícia Marítima, Polícias Municipais, SEF, etc...).

Veículo Militar - Veículo (caracterizado ou não) pertencente às Forças Armadas.

REGRAS/ERROS

Grupo de preenchimento obrigatório exceto em situações de fuga (erro 183 do anexo V).

E – CONDUTORES INTERVENIENTES

Preencher **apenas para os acidentes com vítimas**.

Este capítulo disponibiliza informação detalhada sobre **todos os condutores envolvidos** no acidente (definição pág. 6), quer tenham ou não sofrido lesões.

Os dados sobre o sexo e a idade dos condutores foram fornecidos no Capítulo A “IDENTIFICAÇÃO DO ACIDENTE” pois fazem parte do conjunto de variáveis que deve ser indicado para todos os acidentes de viação, com e sem vítimas.

Conforme referido no início (pág. 9), os condutores são identificados por letras maiúsculas A, B, C, que devem ser as mesmas dos veículos - designa-se por “A” o condutor do veículo A, por “B” o condutor do veículo B, por “C” o condutor do veículo C, etc.

Como no BEAV só é possível registar um máximo de três (3) condutores, se existirem 4 ou mais condutores implicados num acidente estes terão que ser indicados em boletim(ns) adicional(ais).

O capítulo E é constituído por 5 Grupos (E1 a E5) e 12 variáveis (tabela abaixo).

LICENÇA/CARTA CONDUÇÃO	CONTROLO NÍVEL ALCOOLEMIA	AÇÕES E MANOBRAS
PAÍS EMISSÃO	TAXA ALCOOLEMIA	ESQUEMA
ANO HABILITAÇÃO	OUTROS FATORES	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
CERTIFICADO ADR	TEMPO CONDUÇÃO	ACESSÓRIOS SEGURANÇA

E1 – CARACTERÍSTICAS DA HABILITAÇÃO DE CONDUÇÃO

Este grupo, que compreende 4 subgrupos, destina-se a conhecer a situação do título de condução (quando aplicável), bem como a experiência dos condutores envolvidos nos acidentes.

Para cada condutor (A, B, C), deve assinalar com “x” a quadrícula apropriada, tendo em conta o veículo que conduz no momento do acidente.

E1 CARACTERÍSTICAS DA HABILITAÇÃO DE CONDUÇÃO

1. LICENÇA/CARTA DE CONDUÇÃO

A B C

- Com licença/carta adequada ao veículo
- Com licença/carta não adequada ao veículo
- Em situação de instrução/exame
- Caducada/suspensa
- Sem licença/carta
- Não necessária ao veículo que conduz

2. PAÍS DE EMISSÃO

A B C

- Portugal
- Outro(s) A B C

3. ANO DA HABILITAÇÃO

Relativamente ao veículo que conduzia

A B C

4. CERTIFICADO ADR

A B C

- Válido
- Sem validade
- Inexistente

NOTAS

1. “Licença/Carta de condução” – para cada condutor (A, B, C) assinalar com “x” a opção que traduz a situação do respetivo título de condução: se é ou não adequado ao veículo que conduz, se está caducado, etc.

6 “Não necessária ao veículo que conduz” – este código aplica-se apenas aos condutores de velocípedes e veículos de tração animal.

2. “País de Emissão” – indicar se o título de condução foi emitido em Portugal (cód. 1) ou noutro país (cód. 2). Neste último caso, deve inscrever no respetivo retângulo o código do país emissor (ver anexo IV). Deixar em branco quando não se aplica, como sejam as situações de instrução/exame, inexistência de licença/carta ou carta desnecessária (cód. 3, 5 ou 6 do subgrupo 1. “Licença/Carta de condução”).

3. “Ano da Habilitação” – indicar o ano a partir do qual o condutor adquiriu a habilitação para conduzir e não o ano em que foi emitido o documento (que pode ser o ano da renovação do título de condução). Deixar em branco quando não se aplica - situações de instrução/exame, inexistência de licença/carta ou carta desnecessária (cód. 3, 5 ou 6 do subgrupo 1. “Licença/Carta de condução”).

4. “Certificado ADR” – preencher apenas para os condutores que no momento do acidente transportavam matérias perigosas. Deixar em branco quando não se aplica.

E1 CARACTERÍSTICAS DA HABILITAÇÃO DE CONDUÇÃO

1. LICENÇA/CARTA DE CONDUÇÃO

- | | A | B | C |
|---|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| 1 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 2 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 3 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 4 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 5 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

2. PAÍS DE EMISSÃO

- | | A | B | C |
|---|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 1 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 2 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

3. ANO DA HABILITAÇÃO

- Relativamente ao veículo que conduzia
- | | | | | | |
|---|----------------------|---|----------------------|---|----------------------|
| A | <input type="text"/> | B | <input type="text"/> | C | <input type="text"/> |
| | | | | | |

4. CERTIFICADO ADR

- | | A | B | C |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 1 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 2 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 3 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Exemplo

O acidente envolveu dois automóveis ligeiros (veículos A e B).

O condutor do veículo A tinha 17 anos e o do veículo B possuía carta de condução da categoria B, emitida no ano 2001, em Espanha.

REGRAS/ERROS

- a) É obrigatório preencher o subgrupo **1.** “Licença/Carta de condução” exceto em situações de fuga, veículo parado ou estacionado ou condutor não contactado na altura do acidente (erro 95 do anexo V).
- b) O cód. 6 “Não necessária ao veículo que conduz” só pode estar selecionado se a categoria de veículo assinalada em D1**1.** for igual ao cód. 1=“Velocípede”, 2=“Velocípede com motor” ou ao cód. 12=“Veículo de tração animal” (erro 96 do anexo V).
- c) É obrigatório preencher o subgrupo **2.** “País de emissão” exceto em situações de fuga, veículo parado ou estacionado, condutor não contactado na altura do acidente ou se o cód. 3, 5 ou 6 do subgrupo **1.** (instrução/exame, inexistência de licença/carta ou carta desnecessária, respetivamente) estiver selecionado (erro 97 do anexo V).
- d) O subgrupo **2.** “País de emissão” não pode estar preenchido se no subgrupo **1.** “Licença/Carta de condução” estiver selecionado o cód. 3, 5 ou 6 (instrução/exame, inexistência de licença/carta ou carta desnecessária, respetivamente) - erro 98 do anexo V.
- e) É obrigatório preencher o Ano de Habilitação (subgrupo **3.**) exceto em situações de fuga, veículo parado ou estacionado, condutor não contactado na altura do acidente ou se no subgrupo **1.** “Licença/Carta de condução” estiver selecionado o cód. 2, 3, 5 ou 6 – licença/carta não adequada, instrução/exame, inexistência de licença/carta ou carta desnecessária, respetivamente (erro 99 do anexo V).

- f) O Ano de Habilitação (subgrupo **3.**) não pode estar preenchido se no subgrupo **1.** “Licença/Carta de condução” estiver selecionado o cód. 3, 5 ou 6 (instrução/exame, inexistência de licença/carta ou carta desnecessária, respetivamente) e não pode ser superior ao ano do acidente (erro 151 do anexo V).
- g) É obrigatório preencher o Certificado ADR (subgrupo **4.**) quando o Certificado ADR do veículo (D5) está preenchido (erro 100 do anexo V).

E2 – CONDIÇÕES PSÍCO/FÍSICAS

Este grupo é formado por 4 subgrupos e permite obter informação sobre o estado dos condutores em relação a alguns fatores que podem ajudar a explicar o acidente.

Para cada condutor (A, B, C), assinalar com “x” a quadrícula apropriada.

E2 CONDIÇÕES PSÍCO/FÍSICAS

1. CONTROLO DO NÍVEL DE ALCOOLEMIA

A B C

1 Submetido ao teste de alcoolemia

Não submetido por

2 Doença

3 Lesão ou morte decorrente do acidente

4 Conductor não contactado na altura do acidente

5 Fuga

6 Recusa

7 Outra

2. TAXA DE ALCOOLEMIA

A B C

3. OUTROS FATORES

A B C

1 Normal

2 Droga por despistagem

3 Sono/sonolência

4 Distração

5 Doença súbita

6 Fadiga

4. TEMPO DE CONDUÇÃO CONTINUADA

A B C

1 Menos de 1 hora

2 De 1 a 3 horas

3 De 3 a 5 horas

4 Mais de 5 horas

5 Ignorada

NOTAS

1. “Controlo do nível de alcoolemia” – este subgrupo aplica-se apenas aos testes que são realizados no local do acidente, ou seja, aos exames no ar expirado.

As análises ao sangue para diagnosticar o estado de influenciado pelo álcool dos condutores não são registadas nesta rubrica.

1 “Submetido ao teste de alcoolemia” – selecionar este código sempre que o condutor tenha realizado o teste do ar expirado.

Quando o condutor não é submetido ao teste do ar expirado, selecione um dos códigos numerados de 2 a 6 consoante o motivo. O cód. 7=“Outra” só deve ser usado quando nenhum dos anteriores se aplica.

2. “Taxa de alcoolemia” – destina-se a registar o valor da TAS (incluindo TAS=0,00 g/l) do condutor que foi submetido ao teste de ar expirado (cód. 1 do subgrupo **1.**). Caso contrário, deixe em branco.

3. “Outros fatores” – este subgrupo inclui alguns fatores que afetam o comportamento do condutor e podem ter contribuído para a ocorrência do acidente. É um grupo de escolha múltipla, o que significa que pode escolher mais do que um dos fatores mencionados nos códigos 2 a 6 (quando aplicável). O cód.1=“Normal” deve ser selecionado quando não há nada a referir sobre o comportamento do condutor e se TAS<0,50 g/l.

2 “Droga por despistagem” – selecionar este código sempre que for efetuado o teste de rastreio de substâncias psicotrópicas ao condutor, independentemente do resultado ser positivo ou negativo.

As análises ao sangue para diagnosticar o estado de influenciado por substâncias psicotrópicas não são registadas nesta rubrica.

4 “Distração” – aplica-se a situações em que o condutor se distrai devido a algum acontecimento/ação que se verificou dentro ou fora do veículo que conduz (ex: ação de um passageiro, outdoor, etc.). Inclui a utilização de telemóvel e outros aparelhos eletrónicos.

4. “Tempo condução continuada” – indicar o número de horas a conduzir sem parar. Esta informação geralmente pode ser obtida através do disco do tacógrafo. Na falta de informação, selecione o cód. 5=“Ignorada”.

E2 CONDIÇÕES PSÍCO/FÍSICAS

1. CONTROLO DO NÍVEL DE ALCOOLEMIA

A B C

1 Submetido ao teste de alcoolemia

Não submetido por

2 Doença

3 Lesão ou morte decorrente do acidente

4 Condutor não contactado na altura do acidente

5 Fuga

6 Recusa

7 Outra

2. TAXA DE ALCOOLEMIA

A B C

3. OUTROS FATORES

A B C

1 Normal

2 Droga por despistagem

3 Sono/sonolência

4 Distração

5 Doença súbita

6 Fadiga

4. TEMPO DE CONDUÇÃO CONTINUADA

A B C

1 Menos de 1 hora

2 De 1 a 3 horas

3 De 3 a 5 horas

4 Mais de 5 horas

5 Ignorada

Exemplo

O acidente resultou de uma colisão lateral entre um automóvel ligeiro e um motociclo (veículos A e B, respetivamente).

O condutor A estava a falar ao telemóvel no momento do acidente. Foi submetido ao teste de alcoolemia no ar expirado e ao rastreio de substâncias psicotrópicas na saliva, sendo que ambos os testes deram resultados negativos.

O condutor B não realizou nenhum teste por ter ficado gravemente ferido em consequência do acidente, tendo sido requerido um exame ao sangue para avaliar o estado de influenciado pelo álcool e substâncias psicotrópicas.

Não se conhece o tempo de condução de nenhum dos condutores.

REGRAS/ERROS

- O subgrupo 1. “Controlo do nível de alcoolemia” é de preenchimento obrigatório exceto em situações de fuga ou veículo parado ou estacionado (erro 105 do anexo V).
- Se no subgrupo 1. selecionar o cód. 3=“Lesão ou morte decorrente do acidente”, a lesão que, posteriormente, for assinalada no grupo F1 1. “Condutores vítimas” terá que ser igual a morto, ferido grave ou ferido leve (cód. 1, 2 ou 3) - erro 115 do anexo V.
- O valor da TAS (subgrupo 2.) é de preenchimento obrigatório (incluindo TAS=0,00 g/l) se o condutor for submetido ao teste de alcoolemia (erro 107 do anexo V).
- O valor da TAS (subgrupo 2.) não pode estar preenchido se o condutor não for submetido ao teste de alcoolemia (erro 153 do anexo V).
- O subgrupo 3. “Outros fatores” é de preenchimento obrigatório exceto em situações de fuga, condutor não contactado na altura do acidente, veículo parado ou estacionado ou se o condutor apresentar TAS ilegal (erro 186 do anexo V).
- O cód. 1=“Normal” do subgrupo 3. não pode estar selecionado se TAS \geq 0,50 g/l (erro 185 do anexo V).
- O subgrupo 4. “Tempo condução continuada” é de preenchimento obrigatório exceto em situações de fuga, condutor não contactado na altura do acidente ou veículo parado ou estacionado (erro 187 do anexo V).

E3 – AÇÕES E MANOBRAS ANTES DO ACIDENTE

Para cada condutor (A, B, C), assinalar com “x” uma única quadrícula do subgrupo **1**, tendo em vista identificar a ação ou manobra realizada antes do acidente. No subgrupo **2**, conforme já referido anteriormente (pág. 11), deve inscrever a letra e o número associados ao esquema do anexo do BEAV que melhor caracteriza o acidente.

E3 AÇÕES E MANOBRAS ANTES DO ACIDENTE

1. A B C

- 1 Início de marcha
- 2 Saída de estacionamento ou rua particular
- 3 Em marcha normal
- 4 Ultrapassagem pela esquerda
- 5 Ultrapassagem pela direita
- 6 Mudança de direção para a esquerda
- 7 Mudança de direção para a direita
- 8 Marcha atrás
- 9 Circulação em sentido oposto ao estabelecido
- 10 Travagem brusca
- 11 Parado ou estacionado
- 12 Inversão do sentido de marcha
- 13 Trânsito em filas paralelas
- 14 Mudança de via de trânsito para a esquerda
- 15 Mudança de via de trânsito para a direita
- 16 Desvio brusco/saída de fila de trânsito
- 17 Atravessando a via

2. ESQUEMA (Ver esquema em anexo)

NOTAS

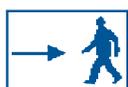
8 “Marcha atrás” – inclui as situações em que o condutor está a estacionar.

9 “Circulação em sentido oposto ao estabelecido” – aplica-se às situações em que o condutor circula no sentido errado (contrário) da via.

11 “Parado ou estacionado” – não inclui as situações em que o veículo está temporariamente parado no trânsito (ex: veículo parado no sinal vermelho).

2. “Esquema” – este subgrupo destina-se a selecionar um esboço de acidente, em conformidade com as possibilidades existentes no anexo do BEAV intitulado “Esquemas”, inscrevendo no retângulo a letra e o número daquele que se afigura ser o mais adequado para descrever o acidente.

A classificação adotada neste âmbito baseia-se nos critérios recomendados pela União Europeia³, estando previstas 9 categorias (A a I) contendo, cada uma delas, várias hipóteses (que podem ir de 1 a 10). A seguir apresenta-se uma breve descrição de cada um dos grupos considerados.

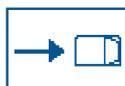


A – Acidentes com peões

Aplica-se apenas aos acidentes que envolvem peões e descreve a posição e ação do peão antes do acidente e a manobra do veículo que o atropelou.

A	1	Atravessamento da faixa rodagem - sem mudança de direção do veículo - fora interseção
A	2	Atravessamento da faixa rodagem - sem mudança de direção do veículo - em interseção
A	3	Atravessamento da faixa rodagem - mudança de direção do veículo à direita
A	4	Atravessamento da faixa rodagem - mudança de direção do veículo à esquerda
A	5	Parado na faixa de rodagem

A	6	Transitando na faixa de rodagem (direita/esquerda)
A	7	No passeio ou pista
A	8	Em ilhéu/refúgio via
A	9	Surgindo inesperadamente faixa rodagem
A	0	Outros



B - Acidentes com veículos estacionados

Colisões entre um veículo em movimento e veículo(s) estacionado(s).

B	1	Veículo estacionado do lado direito da faixa rodagem
B	2	Veículo estacionado do lado esquerdo da faixa rodagem
B	3	Veículo estacionado - abertura de portas
B	4	Outros



C - Acidentes só com 1 veículo e obstáculos, animais, etc.

Acidentes que envolvem apenas um veículo em movimento e obstáculos na faixa de rodagem (inclui ilhéus, separadores, placas centrais e outros equipamentos de estrada ou buracos, pedras, etc.). Não se aplica aos veículos estacionados nem acidentes com peões.

C	1	Animais
C	2	Obstáculos
C	3	Obras
C	4	Comboio
C	5	Outros



D - Acidentes só com 1 veículo, sem obstáculos, animais, etc.

Acidentes que envolvem apenas um veículo em movimento (sem obstáculos na faixa de rodagem). Não se aplica aos acidentes com peões nem com veículos estacionados.

D	1	Numa reta - saída do veículo para direita/esquerda da faixa de rodagem
D	2	Numa curva à direita - saída do veículo para direita/esquerda da faixa de rodagem
D	3	Numa curva à esquerda - saída do veículo para direita/esquerda da faixa de rodagem
D	4	Em plena faixa de rodagem (derrapagem, queda de velocípede)
D	5	Numa interseção
D	6	Com capotamento
D	7	Outros



E - Acidentes com 2 ou mais veículos – sem mudança de direção – mesmo sentido

Acidentes que envolvem, pelo menos, dois veículos em movimento, que circulam no mesmo sentido, e em que não se verificou mudança de direção por parte de nenhum dos veículos envolvidos antes do acidente.

E	1	Mesmo sentido-ultrapassagem pela esquerda
E	2	Mesmo sentido-ultrapassagem pela direita
E	3	Mesmo sentido-colisão traseira
E	4	Mesmo sentido-entrada tráfego/mudança de via trânsito
E	5	Mesmo sentido-colisão lateral
E	6	Outros



F - Acidentes com 2 ou mais veículos – sem mudança de direção – sentido contrário
Acidentes que envolvem, pelo menos, dois veículos em movimento, que circulam em sentidos opostos, e em que não se verificou mudança de direção por parte de nenhum dos veículos envolvidos antes do acidente.

F	1	Colisão frontal
F	2	Sentido contrário - marcha atrás
F	3	Sentido contrário - outros
F	4	Sem mudança direção – outros (sentido desconhecido)



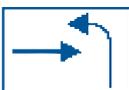
G - Acidentes com 2 ou mais veículos – mudança de direção – mesma via - mesmo sentido
Acidentes que envolvem, pelo menos, dois veículos em movimento, que circulam na mesma via e no mesmo sentido, e em que se verificou mudança de direção antes do acidente por parte de, pelo menos, um dos veículos intervenientes.

G	1	Colisão traseira
G	2	Inversão de marcha em frente ao outro veículo
G	3	Mudança de direção à direita em frente ao outro veículo
G	4	Mudança de direção à esquerda em frente ao outro veículo
G	5	Mudança de direção de ambos os veículos para direita
G	6	Mudança de direção de ambos os veículos para esquerda
G	7	Outros



H - Acidentes com 2 ou mais veículos – mudança de direção – mesma via – sentido contrário
Acidentes que envolvem, pelo menos, dois veículos em movimento, que circulam na mesma via e em sentidos opostos, e em que se verificou mudança de direção antes do acidente por parte de, pelo menos, um dos veículos intervenientes.

H	1	Mudança direção à esquerda (frente outro veículo)
H	2	Inversão de marcha em frente ao outro veículo
H	3	Mudança de direção de ambos os veículos no mesmo sentido
H	4	Mudança de direção de ambos os veículos em sentidos opostos
H	5	Mudança de direção à direita (frente outro veículo)
H	6	Outros



I - Acidentes com 2 ou mais veículos – vias diferentes

Acidentes que envolvem, pelo menos, dois veículos em movimento, que circulam em vias diferentes.

I	1	Sem mudança direção (ex: colisões em interseções)
I	2	Mudança de direção à direita, no mesmo sentido do outro veículo
I	3	Mudança de direção à direita, em sentido contrário ao outro veículo - colisão frontal
I	4	Mudança de direção de ambos os veículos
I	5	Mudança de direção à esquerda, no mesmo sentido do outro veículo
I	6	Mudança de direção à esquerda, em sentido contrário ao outro veículo
I	7	Mudança de direção - outros
I	8	Sem mudança de direção (atravessamento) - outros

REGRAS/ERROS

- a) O subgrupo **1.** é de preenchimento obrigatório exceto em situações de fuga ou condutor não contactado na altura do acidente (erro 103 do anexo V).
- b) O subgrupo **2.** é de preenchimento obrigatório exceto em situações de fuga (erro 189 do anexo V).

E4 – INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR A AÇÕES E MANOBRAS

Este grupo contém informação sobre erros/manobras do condutor ou outros acontecimentos relacionados, designadamente, com o veículo (ex: falha mecânica), que contribuíram para a ocorrência do acidente. Para cada condutor (A, B, C), deve assinalar com “x” uma única quadrícula para indicar a ação/situação que teve maior influência na ocorrência do acidente.

E4 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR A AÇÕES E MANOBRAS

	A	B	C	
1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Desrespeito da sinalização vertical
2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Desrespeito das marcas rodoviárias
3	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Desrespeito da sinalização semafórica
4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Manobra irregular
5	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Velocidade excessiva para as condições existentes
6	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Não sinalização da manobra
7	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Desrespeito das distâncias de segurança
8	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Circulação afastada da berma ou passeio
9	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Rebentamento pneumático
10	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Queda de carga ou objeto
11	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Falha mecânica do veículo
12	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Ausência de luzes quando obrigatórias
13	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Obstáculo imprevisto na faixa de rodagem
14	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Abertura de porta
15	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Encandeamento
16	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Não identificada

NOTAS

15 “Encandeamento” – encandeamento provocado pela luz do sol ou pelos faróis de outros veículos.

16 “Não identificada” – selecionar apenas quando não há informação disponível ou não se aplica nenhuma das situações mencionadas de 1 a 15.

REGRAS/ERROS

Grupo de preenchimento obrigatório (erro 108 do anexo V).

E5 – ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA

Para cada condutor (A, B, C) assinalar com “x” uma única quadrícula para indicar se na altura do acidente usava o dispositivo de segurança adequado (códigos 1 ou 2) ou não (cód. 3).

E5 ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA

	A	B	C	
1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Capacete
2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cinto de segurança
3	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Sem uso de cinto/capacete
4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Isento

NOTAS

O acessório de segurança usado por cada condutor (A, B, C) tem de ser coerente com a categoria de veículo que conduz (ex: se o veículo “A” for um automóvel ligeiro o acessório de segurança do condutor “A” só pode ser o cód.2=Cinto de segurança).

4 “Isento” - aplica-se sempre aos velocípedes, veículos agrícolas, máquina industrial, veículos sobre carris e veículos de tração animal.

REGRAS/ERROS

- Grupo de preenchimento obrigatório exceto em situações de fuga, condutor não contactado na altura do acidente ou veículo parado/estacionado (erro 110 do anexo V).
- Se a categoria de veículo for igual a velocípedes, veículos agrícolas, máquina industrial, veículos sobre carris e veículos de tração animal (cód. 1, 9, 10, 11 e 12) tem de seleccionar o cód.4=“Isento” (erro 111 do anexo V).

F – CONSEQUENCIAS DO ACIDENTE

Preencher apenas para os acidentes com vítimas.

Este capítulo faculta dados sobre as pessoas envolvidas no acidente (condutores, passageiros e/ou peões) quer tenham ou não sofrido lesões. No caso dos condutores, no entanto, uma parte da informação já foi fornecida em capítulos anteriores.

O capítulo F é constituído por 3 grupos (F1 a F3) e 13 variáveis (tabela abaixo).

GRAVIDADE LESÕES (CONDUTOR)	GRAVIDADE LESÕES (PASSAG.)	AÇÕES
SEXO (PASSAG.)	SEXO (PEÃO)	MATERIAL REFLETOR
IDADE (PASSAG.)	TIPO DE PEÃO	GRAVIDADE LESÕES (PEÃO)
POSIÇÃO VEÍCULO	IDADE (PEÃO)	-
ACESSÓRIOS SEGURANÇA	CONDIÇÕES PSICO-FÍSICAS	-

F1 – CONDUTORES

F1 CONDUTORES VÍTIMAS

1. GRAU DE GRAVIDADE DAS LESÕES

A B C

- 1 Morto
2 Ferido grave
3 Ferido leve

NOTAS

1. “Gravidade das lesões” – para cada condutor (A, B, C), indicar a gravidade da lesão assinalando com “x” o cód. 1 (morto), 2 (ferido grave) ou 3 (ferido leve). Deixar em branco quando não se aplica (condutor ileso).

REGRAS/ERROS

A lesão do condutor é de preenchimento obrigatório (cód. 1, 2 ou 3) quando no subgrupo 1. “Controlo do nível de alcoolemia” do grupo E2 está selecionado o cód. 3=“Lesão ou morte decorrente do acidente” (erro 115 do anexo V).

F2 – PASSAGEIROS

Este grupo é constituído por 5 subgrupos que visam fornecer informação referente aos passageiros envolvidos no acidente (quando aplicável).

Todos os subgrupos estão divididos em três zonas, correspondendo cada uma delas a um determinado veículo - Veículo A, Veículo B e Veículo C, respetivamente.

Os passageiros são identificados por letras minúsculas (a, b, ...) e só é possível indicar um máximo de 4 passageiros por cada veículo, conforme se segue:

- Veículo A – passageiros a, b, c, d;
- Veículo B – passageiros i, j, l, m;
- Veículo C – passageiros r, s, t, u;

Quando existem mais de 4 passageiros por veículo é necessário preencher boletim(ns) adicional(ais), mantendo-se o n.º do acidente e substituindo as letras atrás referidas pelas seguintes:

- No Veículo A – passageiros e, f, g, h;
- No Veículo B – passageiros n, o, p, q;
- No Veículo C – passageiros w, v, x, z;

Deste modo, no mesmo acidente não pode haver dois ou mais passageiros com a mesma letra de referência.

F2 PASSAGEIROS VÍTIMAS

Veículo A Veículo B Veículo C

1. SEXO

	a	b	c	d	i	j	l	m	r	s	t	u	
1	<input type="checkbox"/>	Masculino											
2	<input type="checkbox"/>	Feminino											

2. IDADE

a	b	i	j	r	s
<input type="checkbox"/>					
<input type="checkbox"/>					
c	d	l	m	t	u
<input type="checkbox"/>					
<input type="checkbox"/>					

3. POSIÇÃO NO VEÍCULO

	a	b	c	d	i	j	l	m	r	s	t	u	
1	<input type="checkbox"/>	À frente											
2	<input type="checkbox"/>	À retaguarda											
3	<input type="checkbox"/>	Desconhecido											

4. USO DE ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA

	a	b	c	d	i	j	l	m	r	s	t	u	
1	<input type="checkbox"/>	C/ capacete/cinto segurança											
2	<input type="checkbox"/>	C/ sistema retenção de crianças											
3	<input type="checkbox"/>	S/ uso capacete/cinto segurança											
4	<input type="checkbox"/>	S/ sistema retenção de crianças											

5. GRAU DE GRAVIDADE DAS LESÕES

	a	b	c	d	i	j	l	m	r	s	t	u	
1	<input type="checkbox"/>	Morto											
2	<input type="checkbox"/>	Ferido grave											
3	<input type="checkbox"/>	Ferido leve											
4	<input type="checkbox"/>	Illeso											

NOTAS

1. Sexo – Indicar se o passageiro é do sexo masculino (cód. 1) ou feminino (cód. 2).

2. Idade – Inscrever no espaço correspondente à letra de cada passageiro (a, ...i,...) a respetiva idade (em anos). Para as crianças com idade inferior ou igual a 1 ano deve escrever o valor 1 (um). Deixar em branco quando não é conhecida.

3. Posição no Veículo – Indicar se o passageiro estava sentado no banco da frente (cód. 1) ou da retaguarda (cód. 2). Se não souber, seleccione o cód. 3="Desconhecido".

Esta informação permite avaliar o risco dos passageiros sofrerem lesões consoante o veículo em que viajam e o lugar que ocupam.

4. Acessórios de segurança - Assinalar se no momento do acidente o passageiro usava o dispositivo de segurança **adequado** (cód. 1 ou 2), de acordo com a legislação em vigor. Por exemplo, no caso de uma criança de 9 anos que viaja com cinto de segurança deve indicar o cód. 4="S/ sistema retenção de crianças" e não o cód. 1="C/capacete/cinto segurança", uma vez que não está em conformidade com a lei.

O acessório de segurança usado pelo passageiro **tem de ser coerente** com a sua idade (ex: se o passageiro tiver 20 anos o acessório de segurança correspondente não pode ser igual ao cód. 2="C/ sistema retenção de crianças" nem ao cód. 4="S/ sistema retenção de crianças").

Esta informação é importante para analisar o risco dos passageiros sofrerem lesões em função da utilização do dispositivo de segurança adequado.

5. Grau de gravidade das lesões – Indicar a gravidade da lesão seleccionando o cód. 1 (morto), 2 (ferido grave) ou 3 (ferido leve). Para os passageiros que não sofreram lesões seleccionar o cód. 4="Illeso".

F2 PASSAGEIROS VÍTIMAS

Veículo A Veículo B Veículo C

1. SEXO

	a	b	c	d	i	j	l	m	r	s	t	u	
1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Masculino					
2	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Feminino

2. IDADE

a	b	i	j	r	s
2	0	5	3		
		0	1		
c	d	l	m	t	u

3. POSIÇÃO NO VEÍCULO

	a	b	c	d	i	j	l	m	r	s	t	u	
1	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	À frente
2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	À retaguarda					
3	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Desconhecido

4. USO DE ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA

	a	b	c	d	i	j	l	m	r	s	t	u	
1	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	C/ capacete/cinto segurança
2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	C/ sistema retenção de crianças					
3	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	S/ uso capacete/cinto segurança
4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	S/ sistema retenção de crianças

5. GRAU DE GRAVIDADE DAS LESÕES

	a	b	c	d	i	j	l	m	r	s	t	u	
1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Morto
2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Ferido grave					
3	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Ferido leve
4	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Ileso

Exemplo

O acidente envolveu dois automóveis ligeiros (veículos A e B).

No veículo A viajava uma rapariga de 20 anos, no lugar da frente. Na altura do acidente usava cinto de segurança e não sofreu lesões.

O veículo B transportava dois passageiros: uma senhora de 53 anos e um bebé de 2 meses, do sexo masculino.

A senhora viajava ao lado do condutor, sem cinto de segurança, tendo falecido no local do acidente.

O bebé ia sentado na cadeirinha, no banco de trás, e sofreu ferimentos graves.

REGRAS/ERROS

- É obrigatório indicar o sexo e a idade dos passageiros vítimas (erros 117 e 119, respetivamente, do anexo V).
- A idade do passageiro (subgrupo **2.**) tem que ser maior que zero (0) e menor que 120 (erro 191 do anexo V).
- A posição do passageiro no veículo (subgrupo **3.**) é de preenchimento obrigatório (erro 192 do anexo V).
- Os acessórios de segurança dos passageiros (subgrupo **4.**) são de preenchimento obrigatório (erro 121 do anexo V).
- As lesões dos passageiros são de preenchimento obrigatório (erro 125 do anexo V).

F3 – PEÕES

Este grupo destina-se a disponibilizar dados sobre os peões envolvidos no acidente (definição pág. 7) quando aplicável, sendo constituído por 7 subgrupos.

F3 PEÕES VÍTIMAS

1. SEXO

a b c d

1 Masculino

2 Feminino

2. SITUACÃO

a b c d

1 Peão isolado

2 Peões em grupo

3 Conduzindo à mão velocípedes, carros de crianças ou de deficientes físicos

4 Deslocando-se sobre patins, trotinetes ou outros

3. IDADE

a

b

c

d

4. CONDIÇÕES PSÍCO-FÍSICAS

a b c d

1 Sem restrições

2 Com visão deficiente

3 Com audição deficiente

4 Com deficiência motora

Influenciada pelo álcool

a

b

c

d

5. AÇÕES

a b c d

1 A sair ou entrar num veículo

2 Surgindo inesperadamente na faixa de rodagem de trás de um obstáculo

3 Em plena faixa de rodagem

4 Em trabalhos na via

5 Atravessando fora da passagem de peões, a menos de 50 m de uma passagem

6 Atravessando fora da passagem de peões a mais de 50 m de uma passagem ou quando não exista passagem

7 Atravessando em passagem sinalizada

8 Atravessando em passagem sinalizada com desrespeito da sinalização semafórica

9 Em ilhéu ou refúgio na via

10 Transitando pela direita da faixa de rodagem

11 Transitando pela esquerda da faixa de rodagem

12 Transitando pela berma ou passeio

6. UTILIZAÇÃO DE MATERIAL REFLETOR

a b c d

1 Sim

2 Não

7. GRAVIDADE DAS LESÕES

a b c d

1 Morto

2 Ferido grave

3 Ferido leve

Os peões são identificados por letras minúsculas (a, b, c, d, ...) e só é possível indicar um máximo de 4 (quatro) peões em cada BEAV.

Se houver mais do que 4 peões envolvidos num acidente é necessário preencher boletim(ns) adicional(ais), mantendo o mesmo número de acidente e substituindo as letras “a”, “b”, “c” e “d”, do primeiro boletim, pelas letras “e”, “f”, “g” e “h”, e assim sucessivamente.

Desta forma, no mesmo acidente não pode haver dois ou mais peões com a mesma letra de referência.

NOTAS

1. Sexo – indicar se o peão é do sexo masculino (cód. 1) ou feminino (cód. 2).

2. Situação – indicar como se deslocava o peão no momento do acidente.

3. Idade – inscrever no espaço correspondente à letra identificadora de cada peão a sua idade (em anos). Para as crianças com idade inferior ou igual a 1 ano, esta deve ser registada com o valor 1 (um). Deixe em branco quando a idade não é conhecida.

4. Condições psicofísicas – este subgrupo é de escolha múltipla o que significa que pode escolher mais do que um dos fatores mencionados nos códigos 2 a 4. Selecione o cód. 1=“Sem restrições” quando nenhum dos códigos é aplicável.

5 “Influenciado pelo álcool” - preencher com o valor da TAS apenas quando o peão é submetido ao teste do ar expirado para diagnóstico do estado de influenciado pelo álcool.

Deixar em branco se o peão não for submetido ao teste do ar expirado As **análises ao sangue para diagnosticar o estado de influenciado pelo álcool** dos peões não são registadas nesta rubrica.

No caso de um peão vítima ter acusado uma taxa de álcool no sangue ilegal ($TAS \geq 0,50$ g/l) não pode assinalar o cód. 1="Sem restrições", embora possa indicar qualquer uma das outras condições (cód. 2 a 4).

5. Ações – destina-se a indicar a ação ou posição do peão no momento do acidente.

1 "A sair ou entrar num veículo" – aplica-se às pessoas que ficam lesionadas ao entrar ou sair do veículo e são atingidas por outro(s) veículo(s).

2 "Surgindo inesperadamente na faixa de rodagem de trás de um obstáculo" – o obstáculo inclui um veículo parado ou estacionado.

3 "Em plena faixa de rodagem" – aplica-se a situações em que o peão está na faixa de rodagem (ex: crianças a brincar na rua).

Os cód. **5 a 8** referem-se a situações em que o peão está a atravessar a faixa de rodagem no momento do acidente.

6. Utilização de material retrorrefletor – indicar se no momento do acidente o peão usava ou não algum tipo de material retrorrefletor (quando aplicável).

7. Grau de gravidade das lesões – indicar a gravidade da lesão assinalando com "x" o cód. 1 (morto), 2 (ferido grave) ou 3 (ferido leve).

REGRAS/ERROS

- a) Todos os subgrupos são de preenchimento obrigatório: sexo, situação, idade, condições psico-físicas, ações, material refletor e lesões do peão (erros 127, 129, 131, 133, 197 e 137 do anexo V).
- b) A idade do peão (subgrupo **3.**) não pode ser menor que zero (0) nem maior que 120 (erro 196 do anexo V).
- c) As condições psico-físicas do peão (subgrupo **4.**) não podem ser iguais ao cód. 1 "Sem restrições" se a $TAS \geq 0,50$ g/l ou se estiver selecionada uma das condições referidas nos cód. 2 a 4 (erro 132 do anexo V).

Anexos

Anexo I – Tipo de via

Iniciais do Tipo de via	Descrição do Tipo Via
EM	Estrada Municipal
EN	Estrada Nacional
A	Autoestrada
IC	Itinerário Complementar
IP	Itinerário Principal
EF	Estrada Florestal
Outra	Outra Via
VAR	Variante
PNT	Ponte
ER	Estrada Regional

Anexo II – Veículos Especiais

Código	Veículo Especial
01	Ambulância
02	Autocarro articulado
03	Carro de Bombeiros
04	Pronto-socorro
05	Veículo de Recolha do lixo
06	Veículo Funerário
07	Outros
08	Resíduos Industriais
09	Celular
10	Autocaravana
11	Transporte de Valores

Anexo III – Categoria de veículos

Automóvel

Veículo com motor de propulsão, dotado de pelo menos quatro rodas, com tara superior a 550 kg, cuja velocidade máxima é, por construção, superior a 25 km/h, e que se destina, pela sua função, a transitar na via pública, sem sujeição a carris.

Automóvel ligeiro

Veículo com peso bruto igual ou inferior a 3500 kg e com lotação não superior a nove lugares, incluindo o do condutor.

Automóvel ligeiro de mercadorias

Veículo com peso bruto igual ou inferior a 3500 kg e com lotação não superior a nove lugares, incluindo o do condutor que se destina ao transporte de carga.

Automóvel ligeiro de passageiros

Veículo com peso bruto igual ou inferior a 3500 kg e com lotação não superior a nove lugares, incluindo o do condutor que se destina ao transporte de pessoas.

Automóvel pesado

Veículo com peso bruto superior a 3500 kg ou com lotação superior a nove lugares, incluindo o do condutor.

Automóvel pesado de mercadorias

Veículo com peso bruto superior a 3500 kg ou com lotação superior a nove lugares, incluindo o do condutor que se destina ao transporte de carga.

Automóvel pesado de passageiros

Veículo com peso bruto superior a 3500 kg ou com lotação superior a nove lugares, incluindo o do condutor que se destina ao transporte de pessoas.

Ciclomotor

Veículo dotado de duas ou três rodas, com uma velocidade máxima, em patamar e por construção, não superior a 45 km/h, e cujo motor:

- a) No caso de ciclomotores de duas rodas, tenha cilindrada não superior a 50 cm³, tratando-se de motor de combustão interna ou cuja potência máxima não exceda 4 KW, tratando-se de motor elétrico;
- b) No caso de ciclomotores de três rodas, tenha cilindrada não superior a 50 cm³, tratando-se de motor de ignição comandada ou cuja potência máxima não exceda 4 KW, no caso de outros motores de combustão interna ou de motores elétricos

Máquina industrial

Veículo com motor de propulsão, de dois ou mais eixos, destinado à execução de obras ou trabalhos industriais e que só eventualmente transita na via pública, sendo pesado ou ligeiro consoante o seu peso bruto exceda ou não 3500 kg.

Motociclo

Veículo dotado de duas rodas, com ou sem carro lateral, com motor de propulsão com cilindrada superior a 50 cm³, no caso de motor de combustão interna, ou que, por construção, exceda em patamar a velocidade de 45 km/h.

Quadriciclo

Veículo dotado de quatro rodas, classificando-se em:

- a) Ligeiro: veículo com velocidade máxima, em patamar e por construção, não superior a 45Km/h, cuja massa sem carga não exceda 350 Kg, excluída a massa das baterias no veículo elétrico e com motor de cilindrada não superior a 50 cm³, no caso de motor de ignição comandada, ou cuja potência máxima não seja superior a 4 KW, no caso de outros motores de combustão interna ou de motor elétrico;
- b) Pesado: veículo com motor de potência não superior a 15KW e cuja massa sem carga, excluída a massa das baterias no caso de veículos elétricos, não exceda 400kg ou 550kg, consoante se destine, respetivamente ao transporte de passageiros ou de mercadorias.

Reboque

Veículo destinado a transitar atrelado a um veículo a motor.

Semirreboque

Reboque cuja parte da frente assenta sobre o veículo a motor, distribuindo o peso sobre este.

Trator rodoviário

Veículo rodoviário motorizado concebido, exclusiva ou principalmente, para rebocar outros veículos rodoviários não motorizados (sobretudo semirreboques). Excluem-se os tratores agrícolas.

Triciclo

Veículo dotado de três rodas dispostas simetricamente, com motor de propulsão com cilindrada superior a 50 cm³, no caso de motor de combustão interna, ou que, por construção, exceda em patamar a velocidade de 45 Km/h.

Troleicarro

Veículo rodoviário de transporte de passageiros com mais de nove lugares sentados (incluindo o do condutor), ligado a fios condutores elétricos e que não se desloca sobre carris.

Veículo agrícola

Veículo destinado à utilização agrícola ou florestal. Inclui:

- trator agrícola ou florestal - veículo com motor de propulsão, de dois ou mais eixos, cuja função principal

reside na potência de tração, especialmente concebido para ser utilizado com reboques, alfaias ou outras máquinas destinadas a utilização agrícola ou florestal;

- máquina agrícola ou florestal - veículo com motor de propulsão, de dois ou mais eixos, destinado exclusivamente à execução de trabalhos agrícolas ou florestais, que só excepcionalmente transita na via pública, sendo considerado pesado ou ligeiro consoante o seu peso bruto exceda ou não 3500 kg;
- motocultivador - veículo com motor de propulsão, de um só eixo, destinado à execução de trabalhos agrícolas ligeiros, que pode ser dirigido por um condutor a pé ou em reboque ou retrotrem atrelado ao referido veículo, sendo equiparado, para efeitos de circulação, a trator agrícola;
- tratocarro - veículo com motor de propulsão, de dois ou mais eixos, provido de uma caixa de carga destinada ao transporte de produtos agrícolas ou florestais e cujo peso bruto não ultrapassa 3500 kg, sendo equiparado, para efeitos de circulação, a trator agrícola.

Velocípede

Veículo com duas ou mais rodas accionado pelo esforço do próprio condutor por meio de pedais ou dispositivos análogos.

Velocípede com motor

Velocípede equipado com motor auxiliar elétrico com potência máxima contínua de 0,25kW, cuja alimentação é reduzida progressivamente com o aumento da velocidade e interrompida se atingir a velocidade de 25km/h, ou antes, se o ciclista deixar de pedalar. Para efeitos do C. E. os velocípedes com motor e as trotinetas com motor são equiparados a velocípedes.

Anexo IV – Países Estrangeiros

Código	País
01	Alemanha
02	Áustria
03	Bélgica
04	Brasil
05	Canadá
06	Dinamarca
07	Espanha
08	Estados Unidos América
09	Finlândia
10	França
11	Grécia
12	Holanda
13	Irlanda
14	Itália
15	Luxemburgo
16	Reino Unido
17	Suécia
18	Suíça
19	Outros

Anexo V – Lista de Regras/Erros

Cód. Erro	Descrição	Regra BEAV
1	O nº do boletim não foi preenchido	Este erro ocorre se o nº do boletim for igual a 0 ou NULL
2	O nº da entidade fiscalizadora não foi preenchido	Este erro ocorre se o nº da entidade fiscalizadora for igual a 0 ou NULL
36	O nº da entidade fiscalizadora esta incorreto	Este erro ocorre se Nº Da Entidade Fiscalizadora não existir na Tabela de Referência
3	O nº do posto não foi preenchido	Este erro ocorre se o nº de posto for igual a 0 ou NULL
4	A data do acidente não foi preenchida	Este erro ocorre se a data do acidente for igual a 0 ou NULL
145	A data do acidente está incorreto	Este erro ocorre quando: Ano do Acidente < (Ano corrente - 1) ou Data do Acidente > Data Corrente ou Formato da data incorreto (ex. 31-13-2000; 30-02-2000)
38	A localização do acidente não foi preenchida	A Localização Do Acidente Não Foi Preenchida
39	A localização do acidente esta incorreta	Este erro ocorre se Localização do Acidente não existir na Tabela de Referência ou quando Localização = 1 (Fora das Localidades) e Tipo Via = 6 (Arruamento) ou quando Localização = 2 (Dentro das Localidades) e Tipo de Via = 3 (Auto Estrada)
5	O distrito do acidente não foi preenchido	Este erro ocorre se o Distrito for igual a 0 ou NULL
40	O distrito do acidente incorreto	Este erro ocorre se o Distrito do Acidente não existir na Tabela de Referência
6	O concelho do acidente não foi preenchido	Este erro ocorre se o Concelho for igual a 0 ou NULL
41	O concelho do acidente esta incorreto	Este erro ocorre se Concelho não existir na Tabela de Referência
7	A freguesia do acidente não foi preenchido	Este erro ocorre se a Freguesia for igual a 0 ou NULL
42	A freguesia do acidente esta incorreto	Este erro ocorre se Freguesia não existir na Tabela de Referência
8	A povoação mais próxima do acidente não foi preenchida	Este erro ocorre quando a localização do acidente ocorrer fora das localidades (1) e a povoação for igual a NULL
154	A latitude GPS não foi preenchida	Este erro ocorre quando a latitude for igual a NULL
155	A longitude não foi preenchida	Este erro ocorre quando a longitude for igual a NULL
9	O tipo de via do acidente não foi preenchido	Este erro ocorre se o Tipo de Via for igual a 0 ou NULL
43	O tipo de via do acidente está incorreto	Este erro ocorre se o tipo de via não existir na tabela de referência ou quando Localização = 1 (Fora das Localidades) e Tipo Via = 6 (Arruamento) ou quando Localização = 2 (Dentro das Localidades) e Tipo de Via = 3 (Auto Estrada)
10	O código de via do acidente não foi preenchido	Este erro ocorre se o Tipo de Via em ("EN-2", "A-3", "IC-4", "IP-5") e Código de Via não foi preenchido ou for igual a 0
44	O código de via do acidente está incorreto	Este erro ocorre se: Tipo de Via igual a "Arr -6" e o Código de Via diferente de 0 Tipo de Via in ("EM-1", "EN-2", "A-3", "IC-4", "IP-5", "OV-8", "VAR-11", "PNT-12", "E-13") e o Código de Via diferente dos valores existentes na Tabela Codigo_Via (TReferência)
11	O Km do acidente não foi preenchido	Este erro ocorre só se o Tipo de Via em ("EN-2", "A-3", "IC-4", "IP-5") e o Km igual a NULL
12	O arruamento do acidente não foi preenchido	Este erro ocorre se o Tipo de Via for igual a "Arruam-6" e o arruamento for igual a 0 ou NULL
45	O arruamento do acidente esta incorreto	Este erro ocorre só se o Tipo de Via for diferente "Arruamento-6" e o nome do arruamento estiver preenchido
204	O nº do arruamento do acidente esta incorreto	Este erro ocorre só se o Tipo de Via for diferente "Arruamento-6" e o número do arruamento estiver preenchido
18	O sentido da faixa (A2.4) do acidente não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente é igual a 2 (Acidente com vítimas) e as Características Técnicas Da Via (B1.1) for (1,2) e o sentido da faixa (A2.4) é igual a 0 ou NULL
51	O sentido da faixa (A2.4) está incorreto	Este erro ocorre se sentido da faixa não existir na Tabela de Referência ou se o tipo de acidente for igual a 2 ("Acidente com vítimas") e existir separador central no sentido crescente ou decrescente (sentido da faixa igual a 1 ou 2) e Categoria da Via igual a "Estrada Sem Separador"
157	O tipo de acidente não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente é igual a 0 ou NULL

158	O tipo de acidente está incorreto	Este erro ocorre quando o tipo de acidente não existe na tabela de referência
13	O nº de mortos do acidente não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente é igual a 2 ("Acidente com vítimas") e o nº de mortos do acidente for igual a NULL
14	O nº de feridos graves do acidente não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente é igual 2 ("Acidente com vítimas") e o nº de feridos graves do acidente for igual a NULL
15	O nº de feridos leves do acidente não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente é igual 2 ("Acidente com vítimas") e o nº de feridos leves do acidente for igual a NULL
159	O nº de mortos, feridos graves e feridos leves está inconsistente com o tipo de acidente	Este erro ocorre se tipo de acidente 1 ("Acidente só com danos materiais") e se o nº de mortos, feridos graves ou feridos leves for diferente de 0 ou NULL ou caso exista algum condutor, passageiro ou peão com lesão de ferido leve, grave ou vítima mortal
152	Número de vítimas incorreto	Este erro ocorre quando o campo TIPO DE ACIDENTE = 2 e mortos = 0, nfgraves = 0 e nfligeiros = 0
160	O tipo de natureza declarada na identificação do acidente (Ponto A.4) não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de natureza for igual a 0 ou NULL
161	O tipo de natureza declarada na identificação do acidente (Ponto A.4) está incorreto	Este erro ocorre se o tipo de natureza não existir na Tabela de Referência
162	O nº de veículos envolvidos no acidente do tipo "Ciclomotor e motociclo" não foi preenchido	Este erro ocorre quando o nº de veículos do tipo "Ciclomotor e motociclo" for igual a NULL
163	O nº de veículos envolvidos no acidente do tipo "Veículo ligeiro" não foi preenchido	Este erro ocorre quando o nº de veículos do tipo "Veículo Ligeiro" for igual a NULL
164	O nº de veículos envolvidos no acidente do tipo "Veículo pesado" não foi preenchido	Este erro ocorre quando o nº de veículos do tipo "Veículo pesado" for igual a NULL
165	O nº de veículos envolvidos no acidente do tipo "Outros" não foi preenchido	Este erro ocorre quando o nº de veículos do tipo "Outros" for igual a NULL
166	O nº de veículos envolvidos no acidente do tipo "Ciclomotor e motociclo" tem formato incorreto	Este erro ocorre quando o nº de veículos do tipo "Ciclomotor e motociclo" menor que zero ou ter um formato inválido
167	O nº de veículos envolvidos no acidente do tipo "Veículo ligeiro" tem formato incorreto	Este erro ocorre quando o nº de veículos do tipo "Veículo ligeiro" menor que zero ou ter um formato inválido
168	O nº de veículos envolvidos no acidente do tipo "Veículo pesado" tem formato incorreto	Este erro ocorre quando o nº de veículos do tipo "Veículo pesado" menor que zero ou ter um formato inválido
169	O nº de veículos envolvidos no acidente do tipo "Outros" tem formato incorreto	Este erro ocorre quando o nº de veículos do tipo "Outros" menor que zero ou ter um formato inválido
170	Número de veículos envolvidos incorreto	Este erro ocorre quando o tipo de acidente é igual 2 ("Acidente com vítimas") e o nº de veículos "Ciclomotor e motociclo" = 0, nº de veículos "Veículo ligeiro" = 0, nº de veículos "Veículo pesado" e nº de veículos "Outros" = 0 e quando a natureza do acidente for diferente de fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17)
92	O sexo do condutor não foi preenchido	Este erro ocorre quando o sexo do condutor não estiver preenchido e a natureza do acidente diferente de fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17), Despiste com colisão com veículo imóvel. ou obstáculo (6), Colisão com veículo ou obstáculo na faixa de rodagem (11) e Colisão com outras situações (14), e Condutor diferente Em Fuga, Taxa de Alcoolemia diferente de 5 (Por Fuga) e 4 (Condutor não contactado na altura do acidente) e Ações do Condutor diferente de 11 (Parado ou Estacionado)
93	O sexo do condutor esta incorreto	Este erro ocorre se Sexo condutor não existir na Tabela de Referência
94	A data de nascimento do condutor não foi preenchida	Este erro ocorre quando a data de nascimento for igual a NULL e a natureza do acidente diferente de fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17), Despiste com colisão com veículo imóvel. ou obstáculo (6), Colisão com veículo ou obstáculo na faixa de rodagem (11) e Colisão com outras situações (14), e Condutor diferente Em Fuga, Taxa de Alcoolemia diferente de 5 (Por Fuga) e 4 (Condutor não contactado na altura do acidente) e Ações do Condutor diferente de 11 (Parado ou Estacionado)
147	A data de nascimento do condutor está incorreta	Este erro ocorre quando a data de Nascimento do condutor está inválida, ou quando a Data de Nascimento é superior à Data do Acidente, ou a diferença entre a data do acidente e data de nascimento for > 100

17	As características técnicas da via (B1.1 e B1.2), do acidente não foram preenchidas	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e as características técnicas da via (B1.1 e B1.2) for igual a zero ou NULL
171	O nº de vias das características técnicas da via (B1.1 e B1.2) está incorreto	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e o nº de vias for superior a 5, menor que zero ou ter um formato inválido e características técnicas da via preenchidas
50	As características técnicas da via (B1.1 e B1.2), do acidente esta incorreto	Este erro ocorre se Características Técnicas Da Via (B1.1 e B1.2) não existir na Tabela de Referência
19	As características técnicas da via - ponto 3, do acidente não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 ("Acidente com vítimas") e as Característica Técnicas da Via - Ponto 3 é igual a 0 ou NULL
52	As características técnicas da via - ponto 3, do acidente esta incorreto	Este erro ocorre se Características Técnicas Da Via - Ponto 3 não existir na Tabela de Referência ou se o tipo de acidente for igual a 2 ("Acidente com vítimas"), as características técnicas da via estiverem preenchidas, o nº de vias das características técnicas da via (B1.1 e B1.2) for igual a 1 e características técnicas da via - ponto 3 (via de transito) for diferente de Direita (2)
21	O traçado da via - ponto 1, do acidente não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e o Traçado da via – ponto 1 for igual a 0 ou NULL
46	O traçado da via - ponto 1, do acidente não esta correto	Este erro ocorre se Traçado Da Via – Ponto 1 não existir na Tabela de Referência
22	O traçado da via - ponto 2, do acidente não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e o Traçado da via - ponto 2 for igual a 0 ou NULL
47	O traçado da via - ponto 2, do acidente não esta correto	Este erro ocorre se Traçado Da Via - Ponto 2 não existir na Tabela de Referência
23	O traçado da via - ponto 3, do acidente não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e o Traçado da via - ponto 3 for igual a 0 ou NULL
48	O traçado da via - ponto 3, do acidente não esta correto	Este erro ocorre se Traçado Da Via - Ponto 3 não existir na Tabela de Referência
24	O traçado da via - ponto 4 (Situação do acidente) do acidente não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e o Traçado da via - ponto 4 (Situação do acidente) for igual a 0 ou NULL
49	O traçado da via - ponto 4, do acidente não esta correto	Este erro ocorre se Traçado Da Via - Ponto 4 não existir na Tabela de Referência
172	O traçado da via ponto 5 (Tipo de intersecção da via) do acidente não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e o Traçado da via - ponto 5 (Tipo de intersecção da via) for igual a 0 ou NULL
173	O traçado da via ponto 5 (Tipo de intersecção da via) do acidente está incorreto	Este erro ocorre se o traçado da via ponto 5 (Tipo de intersecção da via) não existir na Tabela de Referência
174	O traçado da via ponto 6 (Obras de arte) do acidente está incorreto	Este erro ocorre se o traçado da via ponto 6 (Acidente em obras de arte) não existir na Tabela de Referência
25	O regime de circulação - ponto 1, do acidente não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e o regime de circulação - ponto 1 (Faixa de Rodagem) for igual a 0 ou NULL
63	O regime de circulação - ponto 1, do acidente esta incorreto	Este erro ocorre se Regime Circulação-Ponto 1 não existir na Tabela de Referência
175	A velocidade geral do lanço não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e a velocidade geral do lanço for igual a zero ou NULL
176	A velocidade geral do lanço tem formato incorreto	Este erro ocorre quando a velocidade geral do lanço tem um formato inválido, é menor que 0, maior do que 120 ou não é múltiplo de 10
177	A velocidade local do lanço tem formato incorreto	Este erro ocorre quando a velocidade local do lanço tem um formato inválido, é menor que 0, maior do que 120 ou não é múltiplo de 5
28	O tipo de piso do acidente não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e o tipo de piso for igual a zero ou NULL
55	O tipo de piso do acidente esta incorreto	Este erro ocorre se Tipo de Piso do acidente não existir na Tabela de Referência
29	O estado de conservação do piso do acidente não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e o estado de conservação do piso for igual a zero ou NULL

56	O estado de conservação do piso do acidente esta incorreto	Este erro ocorre se Estado de conservação do Piso do acidente não existir na Tabela de Referência
30	Os obstáculos ou obras na via do acidente não foram preenchidos	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e os obstáculos ou obras na via for igual a zero ou NULL
57	Os obstáculos ou obras na via do acidente estão incorretos	Este erro ocorre se Obstáculos do acidente não existir na Tabela de Referência
31	As condições de aderência da via do acidente não foram preenchidos	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e as condições de aderência da via for igual a zero ou NULL
58	As condições de aderência da via do acidente estão incorretas	Este erro ocorre se as condições de aderência da via do acidente não existir na Tabela de Referência
26	As marcas no pavimento da via não foram preenchidas	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e as marcas no pavimento da via forem iguais a zero ou NULL
64	As marcas no pavimento da via estão incorretas	Este erro ocorre se as marcas no pavimento da via não existirem na Tabela de Referência
32	Os sinais luminosos da via acidente não foram preenchidos	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e os sinais luminosos da via forem iguais a zero ou NULL
59	Os sinais luminosos da via acidente estão incorretos	Este erro ocorre se os sinais luminosos da via não existirem na Tabela de Referência
179	Os sinais da via estão incorretos	Este erro ocorre se os sinais da via não existirem na Tabela de Referência
33	A luminosidade associada ao acidente não foi preenchida	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e a luminosidade for igual a zero ou NULL
60	A luminosidade associada ao acidente esta incorreta	Este erro ocorre se Luminosidade do acidente não existir na Tabela de Referência
34	Os fatores atmosféricos associados ao acidente não foram preenchidos	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e os fatores atmosféricos forem iguais a zero ou NULL
61	Os fatores atmosféricos associados ao acidente estão incorretos	Este erro ocorre se Fatores Atmosféricos do acidente não existir na Tabela de Referência
35	A natureza do acidente não foi preenchida	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e a natureza do acidente for igual a zero ou NULL
62	A natureza do acidente esta incorreta	Este erro ocorre se Natureza do acidente não existir na Tabela de Referência ou se o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e quando Natureza = 12 (Choque em Cadeia) e Nveículos <= 2
180	O indicador de existência de incêndio está incorreto	Este erro ocorre quando o indicador, caso esteja preenchido seja diferente de N ou S
65	A categoria do veiculo não foi preenchida	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e a natureza do acidente diferente de fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17)
66	A categoria do veiculo esta incorreta	Este erro ocorre se Categoria Veiculo não existir na Tabela de Referência
67	O tipo de veiculo não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e a Categoria Veiculo Igual Ligeiro(7) ou Pesado(8) e natureza do acidente diferente de fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17) e tipo de veículo igual a 0 ou NULL
68	O tipo de veiculo esta incorreto	Este erro ocorre se Tipo Veiculo não existir na Tabela de Referência ou quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e o Tipo de Veículo for diferente de 0 ou NULL e Categoria Veículo != (7,8)
69	O código do veiculo especial não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e o Tipo Veic. Igual Veiculo Especial(5) e natureza do acidente diferente de fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17) e o código do veículo especial igual a 0 ou NULL
70	O código do veiculo especial esta incorreto	Este erro ocorre se Código Veiculo Especial não existir na Tabela de Referência ou quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e o Código do Veículo Especial diferente de 0 ou NULL e Tipo veículo != 5

71	O reboque do veiculo não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e a natureza do acidente for diferente de fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17) e o reboque do veículo for igual a 0 ou NULL
72	O reboque do veiculo esta incorreto	Este erro ocorre se Reboque Veiculo não existir na Tabela de Referência
73	O tipo de serviço do veiculo não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e a natureza do acidente for diferente de fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17)
74	O tipo de serviço do veiculo esta incorreto	Este erro ocorre se Tipo Serviço Veiculo não existir na Tabela de Referência
75	O ano de matricula do veiculo não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e a Categoria Veic. Diferente Velocípede (1), Velocípede com motor (2), Agrícola(9),Industrial(10),Vcarris(11), VTAnimal(12) ou Desconhecido (14) e natureza do acidente diferente de fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17) e ano de matrícula igual a 0 ou NULL
150	Ano da matrícula do veículo incorreta	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a "Acidente com vítimas" (2) e o Ano da Matrícula é superior ao Ano Actual
76	A inspeção periódica do veiculo não foi preenchida	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a "Acidente com vítimas" (2), natureza do acidente diferente de fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17) e a inspeção periódica veículo Não Foi Preenchida
77	A inspeção periódica do veiculo esta incorreta	Este erro ocorre se Inspeção Periódica do veículo não existir na Tabela de Referência, ou quando a categoria do veículo for diferente de ligeiros (7), pesados (8) e a inspeção periódica for diferente de 1 (Não obrigatória)
78	O certificado ADR do veiculo não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e a natureza do acidente diferente de fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17), certificado de ADR igual a 0 ou nulo e código da matéria perigosa diferente de 0 ou nulo
79	O certificado ADR do veiculo esta incorreto	Este erro ocorre se : -o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e Categoria Veic. Igual Lig(7) ou Pesado(8) e Tipo Veic. Igual Pass(1) ou Misto(3) e natureza do acidente diferente de fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17) -o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e Categoria Veic. Diferente de Lig(7) ou Pesado(8) e natureza do acidente diferente de fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17) -Certificado ADR do veículo não existir na Tabela de Referência
80	O código da matéria perigosa do veiculo não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e a natureza do acidente diferente de fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17), Código da Matéria Perigosa igual a 0 ou nulo e Certificado de ADR diferente de 0 ou nulo
91	O código da matéria perigosa do veiculo esta incorreto	Este erro ocorre se Cod Matéria Perigosa veículo não existir na Tabela de Referência
81	A carga/lotação do veiculo não foi preenchida	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e a natureza do acidente diferente de fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17) e Categoria do Veículo != 9 (Veículo Agrícola) ou != 1 (velocípede) ou != 2 (velocípede com motor) e a carga/lotação do veículo for igual a 0 ou NULL
82	A carga/lotação do veiculo esta incorreto	Este erro ocorre se Carga/Lotação do veículo não existir na Tabela de Referência
83	Os pneus do veiculo não foram preenchidos	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e a Categoria Veic. Diferente Vcarris (11) ou VAnimal(12) e a natureza do acidente diferente de fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17) e Categoria do Veículo != 9 (Veículo Agrícola) ou != 1 (velocípede) ou != 2 (velocípede com motor) e os pneus do veículo igual a 0 ou NULL
84	Os pneus do veiculo estão incorretos	Este erro ocorre se Pneus do veículo não existir na Tabela de Referência

87	O tacógrafo do veículo não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e a Categoria Veic. Igual Pesado(8) e natureza do acidente diferente de fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17) e o tacógrafo igual a 0 ou NULL
88	O tacógrafo do veículo esta incorreto	Este erro ocorre se Tacógrafo do veículo não existir na Tabela de Referência
183	O tipo de seguro não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e a natureza do acidente diferente de fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17) e o tipo de seguro for igual a 0 ou NULL
184	O tipo de seguro está incorreto	Este erro ocorre quando o tipo de seguro não existe na tabela de referência
95	O tipo de carta do condutor não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas), a natureza do acidente diferente de fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17), Despiste com colisão com veículo imóvel. ou obstáculo (6), Colisão com veículo ou obstáculo na faixa de rodagem (11) e Colisão com outras situações (14), Taxa de Alcoolemia diferente de 5 (Por Fuga) e 4 (Condutor não contactado na altura do acidente) e Ações do Condutor diferente de 11 (Parado ou Estacionado)
96	O tipo de carta do condutor esta incorreto	Este erro ocorre se Tipo Carta condutor não existir na Tabela de Referência ou quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e a categoria do veículo em (3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14) e tipo de carta igual a 6 - Não necessária ao veículo que conduz ou se categoria do veículo em (1,2, 12) e tipo de carta diferente de 6 - Não necessária ao veículo que conduz
97	O país de emissão da carta do condutor não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e o Tipo Carta diferente Sem licença/carta (5), Em Situação de Instrução/Exame (3) ou Não necessária ao veículo que conduz (6) e natureza do acidente diferente de fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17), Despiste com colisão com veículo imóvel. ou obstáculo (6), Colisão com veículo ou obstáculo na faixa de rodagem (11) e Colisão com outras situações (14), e Condutor diferente Em Fuga , Taxa de Alcoolemia diferente de 5 (Por Fuga) e 4 (Condutor não contactado na altura do acidente) e Ações do Condutor diferente de 11 (Parado ou Estacionado)
98	O país de emissão da carta do condutor esta incorreto	Este erro ocorre se País Emissão carta condutor não existir na Tabela de Referência ou quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e o Tipo Carta (3, 5 ou 6) e País De Emissão diferente de 0 ou NULL
99	O ano de emissão da carta do condutor não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e no caso de condutor português e Tipo Carta diferente Com licença/carta não adequada ao veículo (2), Sem licença/Carta (5), Em Situação de Instrução/Exame (3) ou Não necessária ao veículo que conduz (6) e natureza do acidente diferente de fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17), Despiste com colisão com veículo imóvel. ou obstáculo (6), Colisão com veículo ou obstáculo na faixa de rodagem (11) e Colisão com outras situações (14) e Condutor diferente Em Fuga , Taxa de Alcoolemia diferente de 5 (Por Fuga) e 4 (Condutor não contactado na altura do acidente) e Ações do Condutor diferente de 11 (Parado ou Estacionado) e o ano de emissão da carta igual a 0 ou NULL
151	Ano emissão da carta do condutor incorreta	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a "Acidente com vítimas" (2) e o Ano Emissão da Carta é superior ao Ano da data do acidente ou se Tipo Carta é igual a Em instrução/exame (3), Sem licença/carta (5) ou Não necessária ao veículo que conduz (6) e Ano De Emissão da Carta diferente de 0 ou NULL

100	O certificado ADR do condutor não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e no caso da Cert. ADR do Condutor igual a 0 ou NULL e natureza do acidente diferente de fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17), Despiste com colisão com veículo imóvel. ou obstáculo (6), Colisão com veículo ou obstáculo na faixa de rodagem (11) e Colisão com outras situações (14) e Condutor diferente Em Fuga , Taxa de Alcoolemia diferente de 5 (Por Fuga) e 4 (Condutor não contactado na altura do acidente) e Ações do Condutor diferente de 11 (Parado ou Estacionado) e Certificado ADR do veículo estiver preenchido
116	O certificado ADR do condutor esta incorreto	Este erro ocorre se Certificado ADR condutor não existir na Tabela de Referência
105	O teste de alcoolemia do condutor não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e a natureza do acidente diferente de fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17), Despiste com colisão com veículo imóvel. ou obstáculo (6), Colisão com veículo ou obstáculo na faixa de rodagem (11) e Colisão com outras situações (14) e Ações do Condutor diferente de 11 (Parado ou Estacionado) e teste de alcoolemia igual a 0 ou NULL
106	O teste de alcoolemia do condutor esta incorreto	Este erro ocorre se Teste Álcool condutor não existir na Tabela de Referência
107	O nível de alcoolemia do condutor não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a "Acidente com vítimas" (2) e o Teste de Álcool é igual a 1(Submetido ao teste do álcool) e a Taxa de Álcool é igual a NULL
153	Taxa de álcool incorreta	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a "Acidente com vítimas" (2) e o Teste de Álcool é não submetido (Códigos do 2 ao 7 ou não preenchido) e a Taxa de Álcool != NULL
206	A taxa de álcool não foi preenchida para condutor submetido a exame	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a "Acidente com vítimas" (2) e o Teste de Álcool é Submetido por exame (Código 8) e a Taxa de Álcool é igual a NULL
185	Os outros fatores do condutor estão incorretos	Este erro ocorre quando os outros fatores não existem na tabela de referência ou quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e a taxa de alcoolemia >= 0.5 e outros fatores igual a Normal (1)
186	Os outros fatores do condutor não estão preenchidos	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e natureza do acidente diferente de fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17), Despiste com colisão com veículo imóvel. ou obstáculo (6), Colisão com veículo ou obstáculo na faixa de rodagem (11) e Colisão com outras situações (14) , Taxa de Alcoolemia diferente de 5 (Por Fuga) e 4 (Condutor não contactado na altura do acidente) e Ações do Condutor diferente de 11 (Parado ou Estacionado) e a taxa de alcoolemia é < 0.5 ou igual a NULL e os outros fatores iguais a 0 ou NULL
187	O tempo de condução continuada não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e natureza do acidente diferente de fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17), Despiste com colisão com veículo imobilizado ou obstáculo (6), Colisão com veículo ou obstáculo na faixa de rodagem (11) e Colisão com outras situações (14) , Taxa de Alcoolemia diferente de 5 (Por Fuga) e 4 (Condutor não contactado na altura do acidente) e Ações do Condutor diferente de 11 (Parado ou Estacionado) e o tempo de condução continuada igual a 0 ou NULL
188	O tempo de condução continuada está incorreto	Este erro ocorre quando o Tempo de condução continuada não existe na tabela de referência
103	As ações e manobras do condutor não foram preenchidas	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e a natureza do acidente diferente de fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17), Despiste com colisão com veículo imobilizado ou obstáculo (6), Colisão com veículo ou obstáculo na faixa de rodagem (11) e Colisão com outras situações (14) , Taxa de Alcoolemia diferente de 5 (Por Fuga) e 4 (Condutor não contactado na altura do acidente) e as ações e manobras do condutor iguais a 0 ou NULL
104	As ações e manobras do condutor estão incorretas	Este erro ocorre se Ações e manobras condutor não existir na Tabela de Referência

189	O esquema não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e a natureza do acidente diferente de fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17) e o esquema for igual a NULL
190	O esquema está incorreto	Este erro ocorre quando o Esquema não existe na tabela de referência
108	A informação complementar a ações e manobras do acidente não foram preenchidas	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e a natureza do acidente diferente de fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17), Despiste com colisão com veículo imobilizado ou obstáculo (6), Colisão com veículo ou obstáculo na faixa de rodagem (11) e Colisão com outras situações (14), Taxa de Alcoolemia diferente de 5 (Por Fuga) e 4 (Condutor não contactado na altura do acidente) e a informação complementar a ações e manobras iguais a 0 ou NULL
109	A informação complementar a ações e manobras do acidente estão incorretas	Este erro ocorre se a Informação complementar a ações e manobras do acidente não existir na Tabela de Referência
110	Os acessórios do condutor não foram preenchidos	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e a natureza do acidente diferente de fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17), Despiste com colisão com veículo imobilizado ou obstáculo (6), Colisão com veículo ou obstáculo na faixa de rodagem (11) e Colisão com outras situações (14), Taxa de Alcoolemia diferente de 5 (Por Fuga) e 4 (Condutor não contactado na altura do acidente) e Ações do Condutor diferente de 11 (Parado ou Estacionado)
111	Os acessórios do condutor estão incorretos	Este erro ocorre se Acess-Ponto 1 acidente não existir na Tabela de Referência ou quando a categoria do veículo for igual a (1,9,10,11,12) e os acessórios de segurança do condutor for diferente de Isento (4) e a natureza do acidente diferente de fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17), Despiste com colisão com veículo imobilizado ou obstáculo (6), Colisão com veículo ou obstáculo na faixa de rodagem (11) e Colisão com outras situações (14), Taxa de Alcoolemia diferente de 5 (Por Fuga) e 4 (Condutor não contactado na altura do acidente) e Ações do Condutor diferente de 11 (Parado ou Estacionado)
115	As lesões do condutor estão incorretas	Este erro ocorre se Lesões condutor não existir na Tabela de Referência ou quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e taxa de alcoolemia igual a 3 (Lesão ou morte decorrente do acidente) e não estiverem preenchidas as lesões do condutor
117	O sexo do passageiro não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e as lesões do passageiro forem Morto (1), Ferido Grave (2) e Ferido Leve (3) e o sexo do passageiro não estiver preenchido
118	O sexo do passageiro esta incorreto	Este erro ocorre se sexo passageiro não existir na Tabela de Referência
119	A idade do passageiro não foi preenchida	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e as lesões do passageiro forem Morto (1), Ferido Grave (2) e Ferido Leve (3) e a idade do passageiro igual a 0 ou NULL
191	A idade do passageiro está incorreta	Este erro ocorre se a idade do passageiro for < 0 e > 120 e o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas)
192	A posição no veículo do passageiro não foi preenchida	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e a posição no veículo é igual a 0 ou NULL
193	A posição no veículo do passageiro está incorreta	Este erro ocorre quando a posição no veículo do passageiro não existe na tabela de referência
121	Os acessórios de segurança do passageiro não foi preenchida	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e os acessórios de segurança do passageiro forem iguais a 0 ou NULL
122	Os acessórios de segurança do passageiro esta incorreta	Este erro ocorre se acessórios segurança do passageiro não existir na Tabela de Referência
125	A lesão do passageiro não foi preenchida	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e lesões='0' ou = NULL
126	A lesão do passageiro esta incorreta	Este erro ocorre se lesão passageira não existir na Tabela de Referência
127	O sexo do peão não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e o sexo do peão for igual a 0 ou NULL

128	O sexo do peão esta incorreto	Este erro ocorre se sexo peão não existir na Tabela de Referência
194	O tipo de peão não foi preenchido	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e o tipo de peão for igual a 0 ou NULL
195	O tipo de peão está incorreto	Este erro ocorre quando o tipo de peão não existe na tabela de referência
129	A Idade do peão não foi preenchida	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e a idade do peão for igual a 0 ou NULL
196	A idade do peão está incorreta	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e a idade do peão for < 0 e > 120
131	As condições psicofísicas do peão não foram preenchidas	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e o valor da taxa do álcool for NULL e as condições psicofísicas do peão forem iguais a 0 ou NULL
132	As condições psicofísicas do peão estão incorretas	Este erro ocorre se condições psicofísicas do peão não existirem na Tabela de Referência ou quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e a taxa de álcool >= 0.5 e condição psicofísica igual a Sem restrições (1) ou se possuir mais do que uma condição psicofísica em que uma delas é igual a Sem restrições (1)
207	A taxa de álcool não foi preenchida para peões submetidos a exame	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a "Acidente com vítimas" (2) e o Teste de Álcool é Submetido por exame (Código 6) e a Taxa de Álcool é igual a NULL
133	As ações do peão não foram preenchidas	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e as ações do peão forem iguais a 0 ou NULL
134	As ações do peão estão incorretas	Este erro ocorre se ações peão não existir na Tabela de Referência
197	A utilização de material refletor não foi preenchida	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e a utilização de material refletor for igual a 0 ou NULL
198	A utilização de material refletor está incorreta	Este erro ocorre quando a utilização de material refletor não existe na tabela de referência
137	As lesões do peão não foram preenchidas	Este erro ocorre quando o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e as lesões do peão forem iguais a 0 ou NULL
138	As lesões do peão estão incorretas	Este erro ocorre se lesões peão não existir na Tabela de Referência
140	Não pode indicar mais condutores do que veículos no presente boletim	Este erro ocorre se o nº de condutores registados for superior ao nº de veículos associados a esse acidente
142	O total de vítimas mortas tratado não corresponde ao valor global declarado no acidente	Este erro ocorre se o tipo de acidente for igual a "Acidente com vítimas" (2) e o nº de vítimas mortas assinalados no boletim em Ac.com vítimas-Nº de mortos não corresponder ao nº de ocorrências de (condutores+peões+passag) com lesões=Morto, associados a esse acidente
143	O total de vítimas graves tratado não corresponde ao valor global declarado no acidente	Este erro ocorre se o tipo de acidente for igual a "Acidente com vítimas" (2) e o nº de vítimas fgraves assinalados no boletim em Ac.com vítimas-Nº de fgraves não corresponder ao nº de ocorrências de (condutores+peões+passag) com lesões=Fer Grave, associados a esse acidente
144	O total de vítimas leves tratado não corresponde ao valor global declarado no acidente	Este erro ocorre se o tipo de acidente for igual a "Acidente com vítimas" (2) e o nº de vítimas fleves assinalados no boletim em Ac.com vítimas-Nº de fleves não corresponder ao nº de ocorrências de (condutores+peões+passag) com lesões=Fer Leve, associados a esse acidente
149	Já existe um BEAV com este Keyacidente	Este erro ocorre quando se tenta introduzir um BEAV's cujo keyacidente já existe na BD

199	O tipo de natureza declarado na identificação do acidente (Ponto A.4) não corresponde à natureza do acidente (Ponto C)	<p>Este erro ocorre se tipo de acidente for igual a "Acidente com vítimas" (cod. 2) e:</p> <ul style="list-style-type: none"> - se tipo de natureza igual a 1 (Despiste) e natureza diferente de (1,2,3,4,5,6,7); - se tipo de natureza igual a 2 (Colisão) e natureza diferente de (8,9,10,11,12,13,14); - se tipo de natureza igual a 3 (Atropelamento) e natureza diferente de (15,16,17) - se o tipo de natureza não preenchida e a natureza preenchida - se o tipo de natureza preenchida e a natureza não preenchida
200	O total de veículos do tipo "Ciclomotor e motociclo" tratado não corresponde ao valor global declarado no acidente do tipo "Ciclomotor e motociclo"	<p>Este erro ocorre se tipo de acidente for igual a "Acidente com vítimas" (cod. 2), a natureza do acidente for igual a fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17) e o nº de veículos do tipo "Ciclomotor e motociclo" assinalados no boletim em N°Veic. Intervinentes "Ciclomotor e motociclo" for inferior ao nº de ocorrências de veículos associados a esse acidente com categoria ("3 - Ciclomotor", "5 - Motociclo cilindrada <=125cc", "6 - Motociclo cilindrada >125cc")</p> <p>Ou</p> <p>Este erro ocorre se tipo de acidente for igual a "Acidente com vítimas" (cod. 2), a natureza do acidente for diferente de fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17) e o nº de veículos do tipo "Ciclomotor e motociclo" assinalados no boletim em N°Veic. Intervinentes "Ciclomotor e motociclo" for diferente ao nº de ocorrências de veículos associados a esse acidente com categoria ("3 - Ciclomotor", "5 - Motociclo cilindrada <=125cc", "6 - Motociclo cilindrada >125cc")</p>
201	O total de veículos do tipo "Veículo ligeiro" tratado não corresponde ao valor global declarado no acidente do tipo "Veículo ligeiro"	<p>Este erro ocorre se o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas), a natureza do acidente for igual a fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17) e o nº de veículos do tipo "Veículo ligeiro" assinalados no boletim em N°Veic. Intervinentes "Veículo ligeiro" for inferior ao nº de ocorrências de veículos associados a esse acidente com categoria "7 - Automóvel ligeiro"</p> <p>Ou</p> <p>Este erro ocorre se o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas), a natureza do acidente for diferente de fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17) e o nº de veículos do tipo "Veículo ligeiro" assinalados no boletim em N°Veic. Intervinentes "Veículo ligeiro" for diferente ao nº de ocorrências de veículos associados a esse acidente com categoria "7 - Automóvel ligeiro"</p>
202	O total de veículos do tipo "Veículo pesado" tratado não corresponde ao valor global declarado no acidente do tipo "Veículo pesado"	<p>Este erro ocorre se o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas), a natureza do acidente for igual a fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17) e o nº de veículos do tipo "Veículo pesado" assinalados no boletim em N°Veic. Intervinentes "Veículo pesado" for inferior ao nº de ocorrências de veículos associados a esse acidente com categoria "8 – Automóvel pesado"</p> <p>Ou</p> <p>Este erro ocorre se o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas), a natureza do acidente for diferente de fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17) e o nº de veículos do tipo "Veículo pesado" assinalados no boletim em N°Veic. Intervinentes "Veículo pesado" for diferente ao nº de ocorrências de veículos associados a esse acidente com categoria "8 – Automóvel pesado"</p>
203	O total de veículos do tipo "Outros" tratado não corresponde ao valor global declarado no acidente do tipo "Outros"	<p>Este erro ocorre se tipo de acidente for igual a "Acidente com vítimas" (cod. 2), a natureza do acidente for igual a fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17) e o nº de veículos do tipo "Outros" assinalados no boletim em N°Veic. Intervinentes "Outros" for inferior ao nº de ocorrências de veículos associados a esse acidente com categoria (1,2,4, 9,10,11,12,13 e 14)</p> <p>Ou</p> <p>Este erro ocorre se tipo de acidente for igual a "Acidente com vítimas" (cod. 2), a natureza do acidente for diferente de fuga por despiste (7), colisão (13) e atropelamento (17) e o nº de veículos do tipo "Outros" assinalados no boletim em N°Veic. Intervinentes "Outros" for diferente ao nº de ocorrências de veículos associados a esse acidente com categoria (1,2,4, 9,10,11,12,13 e 14)</p>

205	Os outros fatores/valor droga estão incorretos	Este erro ocorre se o tipo de acidente for igual a 2 (Acidente com vítimas) e existir pelo menos um tipo de droga com valor positivo e outros fatores igual a Normal (1)
208	As características técnicas da via incoerente em relação ao tipo de via	Este erro ocorre quando o tipo de acidente é igual 2 (“Acidente com vítimas”) e tipo de via igual a 3 “Autoestradas” e característica técnicas da via diferente de 1 (“Autoestradas”) ou quando o tipo de via diferente de 3 (“Autoestradas”) e característica técnicas da via igual a 1 (“Autoestradas”)
209	A identificação do processo não foi preenchida	Este erro ocorre quando o boletim é proveniente da PSP através de transferência electrónica e o código ou ano do processo é 0 ou NULL
222	Km Inválido	Este erro ocorre quando o Km é superior a 9999
223	Formato de envio de BEAV inválido [Este erro tem efeito apenas para a GNR]	Este erro ocorre quando a estrutura do BEAV enviado não está de acordo com o formato definido (XSD)
224	O sentido da autoestrada/ IC19/ IP7 não foi preenchido	Este erro ocorre quando o sentido da faixa (A2.4) é igual a 0 ou NULL e o Tipo de Via é igual a 3 “Autoestrada” ou Via igual a IC19 ou IP7
225	O Km da autoestrada/ IC19/ IP7 não foi preenchido	Este erro ocorre quando o Km não está preenchido e o Tipo de Via é igual a 3 “Autoestrada” ou Via igual a IC19 ou IP7
226	A latitude GPS tem um formato ou valor incorreto	Este erro ocorre quando o formato não obedece ao formato <senal>DD,DDDDDD ou quando a parte inteira do número não está compreendida entre 36 e 42
227	A longitude GPS tem um formato ou valor incorreto	Este erro ocorre quando o formato não obedece ao formato <senal>DD,DDDDDD ou quando a parte inteira do número não está compreendida entre -9 e -6

Nº Boletim

Entidade Fiscalizadora

A - a preencher em todos os acidentes B e seguintes - a preencher apenas em acidentes com vítimas

A - IDENTIFICAÇÃO DO ACIDENTE

A1 DATA/HORA
Ano Mês Dia Hora Min.

A2 LOCALIZAÇÃO

1. Fora das localidades
 Dentro das localidades

2. Distrito
Concelho
Freguesia
Povoação (ou a mais próxima)
Coordenadas GPS
Latitude
Longitude

3. Designação de via
Km
Arruamento n.º

4. Se houver separador central indique em que sentido
1 Crescente
2 Decrescente

A3 TIPO DE ACIDENTE
1 Acidente só com danos materiais
2 Acidente com vítimas
Mortos
Feridos graves
Feridos leves

A4 NATUREZA DO ACIDENTE
1 Despiste
2 Colisão
3 Atropelamento

A5 NÚMERO DE VEÍCULOS INTERVENIENTES
Ciclomotor e motociclo
Veículo ligeiro
Veículo pesado
Outros

A6 CONDUTORES INTERVENIENTES

1. SEXO
A B C
1 Masculino
2 Feminino

2. DATA DE NASCIMENTO
A Ano Mês Dia B Ano Mês Dia
C Ano Mês Dia

B - CIRCUNSTÂNCIAS EXTERNAS

B1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA VIA

1. ESTRADA COM SEPARADOR
1 Autoestrada – nº de vias de trânsito no sentido
2 Outra via – nº de vias de trânsito no sentido

2. ESTRADA SEM SEPARADOR – nº de vias no sentido

3. VIA DE TRÂNSITO
1 Esquerda
2 Direita
3 Central

B2 TRAÇADO DA VIA

1. EM PLANTA
1 Reta
2 Curva

2. EM PERFIL
1 Em patamar
2 Com inclinação
3 Em lomba

3. 1 Sem berma ou impraticável
2 Berma não pavimentada
3 Berma pavimentada

4. SITUAÇÃO DO ACIDENTE
1 Em plena via
2 Na berma
3 No passeio
4 Em via ou pista reservada
5 Em parque de estacionamento

5. INTERSEÇÃO DE VIAS
1 **Fora da interseção**
Em interseção de nível
2 Em cruzamento
3 Em entroncamento
4 Em rotunda
5 Em passagem de nível
Em interseção desnivelada
6 Em via de aceleração
7 Em via de desaceleração
8 Em ramo de ligação – entrada
9 Em ramo de ligação – saída

6. ACIDENTE EM OBRAS DE ARTE
1 Túnel
2 Viaduto/Ponte
3 Passagem estreita

B3 REGIME DE CIRCULAÇÃO

1. FAIXA DE RODAGEM COM
1 Sentido único
2 Dois sentidos
3 Reversível

2. VELOCIDADE PERMITIDA NO LANÇO
Limite geral Km/h
Limite local Km/h

B4 PAVIMENTO

1. TIPO DE PISO
1 Terra batida
2 Betuminoso
3 Betão de cimento
4 Calçada

2. ESTADO DE CONSERVAÇÃO
1 Em bom estado
2 Em estado regular
3 Em mau estado

3. OBSTÁCULOS OU OBRAS
1 Inexistentes
2 Não sinalizados
3 Insuficientemente sinalizados
4 Corretamente sinalizados

4. CONDIÇÕES DE ADERÊNCIA
1 Seco e limpo
2 Húmido
3 Molhado
4 Com água acumulada na faixa de rodagem
5 Com gelo, geada ou neve
6 Com lama
7 Com gravilha ou areia
8 Com óleo

B5 SINALIZAÇÃO

1. MARCAS NO PAVIMENTO
1 Sem marcas rodoviárias ou pouco visíveis
2 Com marcas – separadoras de sentido de trânsito
3 Com marcas – separadoras de sentido e de vias de trânsito

2. SINALIZAÇÃO LUMINOSA
1 Inexistente
2 A funcionar normalmente
3 Intermitente
4 Desligada

3. SINAIS
1 Stop
2 Cedência de passagem
3 Proibição de ultrapassagem
4 Passagem de peões
5 Outros

B6 LUMINOSIDADE
1 Em pleno dia
2 Sol encandeante
3 Aurora ou crepúsculo
4 Noite, sem iluminação
5 Noite, com iluminação

B7 FATORES ATMOSFÉRICOS
1 Bom tempo
2 Chuva
3 Vento forte
4 Nevoeiro
5 Neve
6 Nuvem de fumo
7 Granizo

C - NATUREZA DO ACIDENTE

DESPISTE
1 Despiste simples
Com transposição do separador central
2 Com dispositivo de retenção
3 Sem dispositivo de retenção
4 Com transposição do dispositivo de retenção lateral
5 Com capotamento
6 Com colisão com veículo imobilizado ou obstáculo
7 Com fuga

COLISÃO
8 Frontal
9 Traseira com outro veículo em movimento
10 Lateral com outro veículo em movimento
11 Com veículo ou obstáculo na faixa de rodagem
12 Choque em cadeia
13 Com fuga
14 Outras situações

ATROPELAMENTO
15 De peões
16 De animais
17 Com fuga

Incêndio posterior. **A B C**
 A preencher no caso de se verificar

D - VEÍCULOS INTERVENIENTES

D1 CATEGORIA/CLASSE

1. VEÍCULOS A, B e C
A B C
1 Velocipede
2 Velocipede c/motor
3 Ciclomotor
4 Triciclo
5 Motociclo cilíndrica ≤ 125cc
6 Motociclo cilíndrica > 125cc
7 Automóvel ligeiro
8 Automóvel pesado
9 Veículo agrícola
10 Máquina industrial
11 Veículo sobre carris
12 Veículo de tração animal
13 Quadriciclo
14 Desconhecido

2. Se for automóvel ligeiro ou pesado, indicar o tipo:
A B C
1 Passageiros
2 Mercadorias
3 Misto
4 Trator
5 Veículo especial. Qual?

3. A B C

- 1 Sem semibreque/reboque
- 2 Com semibreque/reboque

D2 TIPO DE SERVIÇO

A B C

- 1 Particular
- 2 Público

D3 ANO DE MATRÍCULA

A B C

D4 INSPEÇÃO PERIÓDICA

A B C

- 1 Não obrigatória
- 2 Válida
- 3 Sem validade

D5 CERTIFICADO ADR

- 1. Preencher apenas no caso de transporte de mercadorias perigosas

A B C

- 1 Válido
- 2 Sem validade
- 3 Inexistente

- 2. MATÉRIA/OBJETO PERIGOSO TRANSPORTADO

D6 CARGA/LOTAÇÃO/PNEUS

- 1. CARGA/LOTAÇÃO

A B C

- 1 Sem carga
- 2 Com excesso de carga
- 3 Carga bem acondicionada
- 4 Carga mal acondicionada
- 5 Com lotação excedida

- 2. PNEUS

A B C

- 1 Sem deficiência
- 2 Com deficiência

- 3. TACÓGRAFO

A B C

- 1 Sem tacógrafo ou desativado
- 2 Com tacógrafo

D7 SEGURO

A B C

- 1 Com seguro
- 2 Sem seguro
- 3 Isento

E - CONDUTORES INTERVENIENTES

E1 CARACTERÍSTICAS DA HABILITAÇÃO DE CONDUÇÃO

- 1. LICENÇA/CARTA DE CONDUÇÃO

A B C

- 1 Com licença/carta adequada ao veículo
- 2 Com licença/carta não adequada ao veículo
- 3 Em situação de instrução/exame
- 4 Caducada/suspensa
- 5 Sem licença/carta
- 6 Não necessária ao veículo que conduz

- 2. PAÍS DE EMISSÃO

A B C

- 1 Portugal
- 2 Outro(s) A B C

- 3. ANO DA HABILITAÇÃO

Relativamente ao veículo que conduz

A B C

- 4. CERTIFICADO ADR

A B C

- 1 Válido
- 2 Sem validade
- 3 Inexistente

E2 CONDIÇÕES PSÍCO/FÍSICAS

- 1. CONTROLO DO NÍVEL DE ALCOOLEMIA

A B C

- 1 Submetido ao teste de alcoolemia
Não submetido por
 - 2 Doença
 - 3 Lesão ou morte decorrente do acidente
 - 4 Condutor não contactado na altura do acidente
 - 5 Fuga
 - 6 Recusa
 - 7 Outra

2. TAXA DE ALCOOLEMIA

A B C

3. OUTROS FATORES

A B C

- 1 Normal
- 2 Droga por despistagem
- 3 Sono/sonolência
- 4 Distração
- 5 Doença súbita
- 6 Fadiga

4. TEMPO DE CONDUÇÃO CONTINUADA

A B C

- 1 Menos de 1 hora
- 2 De 1 a 3 horas
- 3 De 3 a 5 horas
- 4 Mais de 5 horas
- 5 Ignorada

E3 AÇÕES E MANOBRAS ANTES DO ACIDENTE

- 1. **A B C**

- 1 Início de marcha
- 2 Saída de parqueamento ou rua particular
- 3 Em marcha normal
- 4 Ultrapassagem pela esquerda
- 5 Ultrapassagem pela direita
- 6 Mudança de direção para a esquerda
- 7 Mudança de direção para a direita
- 8 Marcha atrás
- 9 Circulação em sentido oposto ao estabelecido
- 10 Travagem brusca
- 11 Parado ou estacionado
- 12 Inversão do sentido de marcha
- 13 Trânsito em filas paralelas
- 14 Mudança de via de trânsito para a esquerda
- 15 Mudança de via de trânsito para a direita
- 16 Desvio brusco/saída de fila de trânsito
- 17 Atravessando a via

- 2. ESQUEMA (Ver esquema em anexo)

E4 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR A AÇÕES E MANOBRAS

A B C

- 1 Desrespeito da sinalização vertical
- 2 Desrespeito das marcas rodoviárias
- 3 Desrespeito da sinalização semafórica
- 4 Manobra irregular
- 5 Velocidade excessiva para as condições existentes
- 6 Não sinalização da manobra
- 7 Desrespeito das distâncias de segurança
- 8 Circulação afastada da berma ou passeio
- 9 Rebatimento pneumático
- 10 Queda de carga ou objeto
- 11 Falha mecânica do veículo
- 12 Ausência de luzes quando obrigatórias
- 13 Obstáculo imprevisto na faixa de rodagem
- 14 Abertura de porta
- 15 Encandeamento
- 16 Não identificada

E5 ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA

A B C

- 1 Capacete
- 2 Cinto de segurança
- 3 Sem uso de cinto/capacete
- 4 Isento

F - CONSEQUÊNCIAS DO ACIDENTE

F1 CONDUTORES VÍTIMAS

- 1. GRAU DE GRAVIDADE DAS LESÕES

A B C

- 1 Morto
- 2 Ferido grave
- 3 Ferido leve

F2 PASSAGEIROS VÍTIMAS

Veículo A Veículo B Veículo C

- 1. SEXO

- | a | b | c | d | i | j | l | m | r | s | t | u |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> |
| | | | | Masculino | | | | | | | |
| | | | | Feminino | | | | | | | |

2. IDADE

a	b	i	j	r	s
<input type="text"/>					
c	d	l	m	t	u
<input type="text"/>					

3. POSIÇÃO NO VEÍCULO

- | a | b | c | d | i | j | l | m | r | s | t | u |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> |
| | | | | À frente | | | | | | | |
| | | | | À retaguarda | | | | | | | |
| | | | | Desconhecido | | | | | | | |

4. USO DE ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA

- | a | b | c | d | i | j | l | m | r | s | t | u |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | | | | C/ capacete/cinto segurança | | | | | | | |
| | | | | C/ sistema retenção de crianças | | | | | | | |
| | | | | S/ uso capacete/cinto segurança | | | | | | | |
| | | | | S/ sistema retenção de crianças | | | | | | | |

5. GRAU DE GRAVIDADE DAS LESÕES

- | a | b | c | d | i | j | l | m | r | s | t | u |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> |
| | | | | Morto | | | | | | | |
| | | | | Ferido grave | | | | | | | |
| | | | | Ferido leve | | | | | | | |
| | | | | Ileso | | | | | | | |

F3 PEÕES VÍTIMAS

- 1. SEXO

- | a | b | c | d |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | | Masculino | |
| | | Feminino | |

- 2. **a b c d**

- 1 Peão isolado
- 2 Peões em grupo
- 3 Conduzindo à mão velocípedes, carros de crianças ou de deficientes físicos
- 4 Deslocando-se sobre patins, trotinetes ou outros

3. IDADE

a	b	c	d
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

4. CONDIÇÕES PSÍCO-FÍSICAS

- | a | b | c | d |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Sem restrições | | | |
| Com visão deficiente | | | |
| Com audição deficiente | | | |
| Com deficiência motora | | | |

Influenciada pelo álcool

a	b	c	d
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

5. AÇÕES

- | a | b | c | d |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| A sair ou entrar num veículo | | | |
| Surgindo inesperadamente na faixa de rodagem de trás de um obstáculo | | | |
| Em plena faixa de rodagem | | | |
| Em trabalhos na via | | | |
| Atravessando fora da passagem de peões, a menos de 50 m de uma passagem | | | |
| Atravessando fora da passagem de peões a mais de 50 m de uma passagem ou quando não exista passagem | | | |
| Atravessando em passagem sinalizada | | | |
| Atravessando em passagem sinalizada com desrespeito da sinalização semafórica | | | |
| Em ilhéu ou refúgio na via | | | |
| Transitando pela direita da faixa de rodagem | | | |
| Transitando pela esquerda da faixa de rodagem | | | |
| Transitando pela berma ou passeio | | | |

6. UTILIZAÇÃO DE MATERIAL REFLETOR

- | a | b | c | d |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Sim | | | |
| Não | | | |

7. GRAVIDADE DAS LESÕES

- | a | b | c | d |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Morto | | | |
| Ferido grave | | | |
| Ferido leve | | | |

DATA ___/___/___

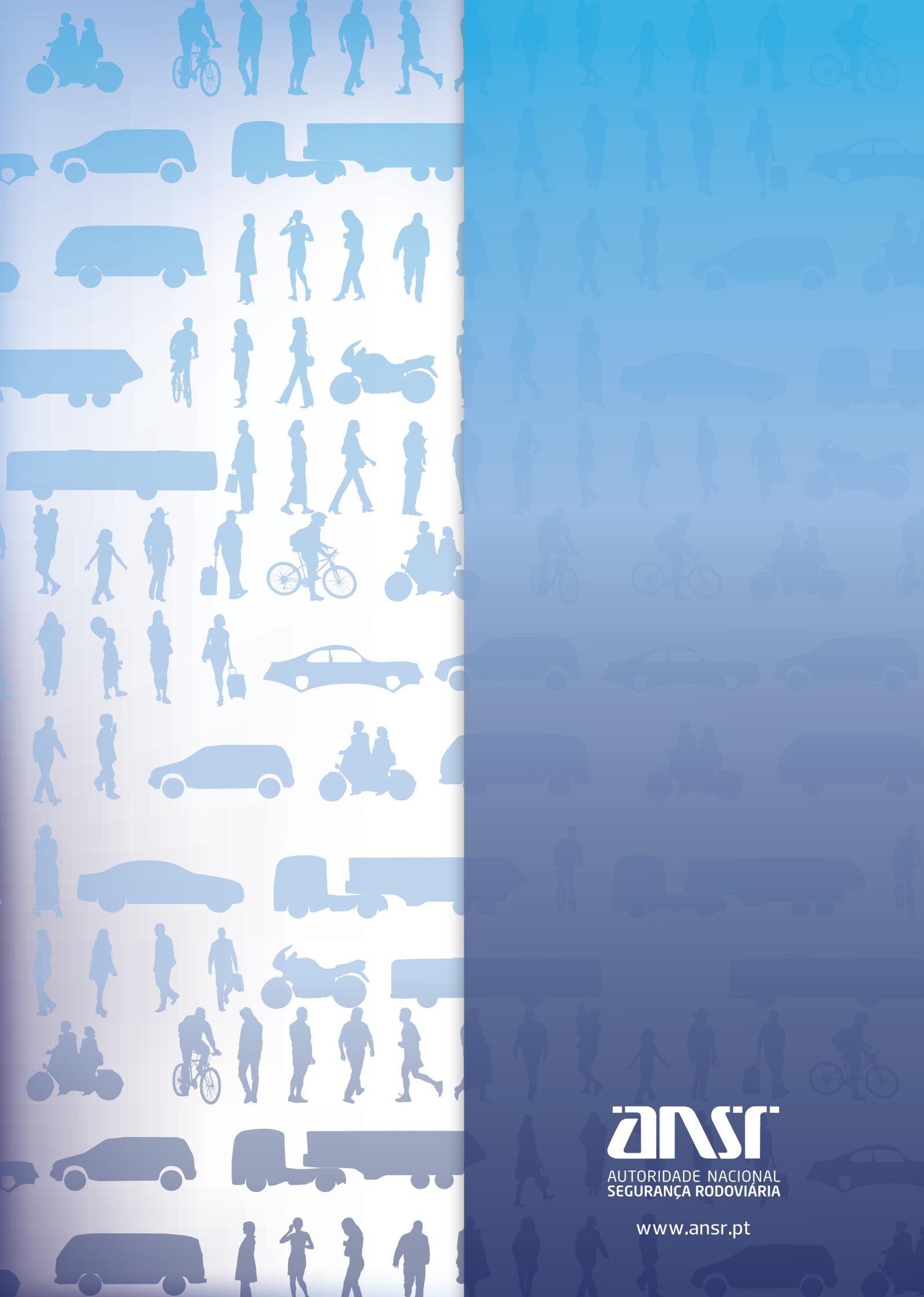
Número de boletins utilizados neste acidente

Nome

(Posto)

ESQUEMAS

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
Acidentes com peões										
A										
	Atrav. faixa rodagem - sem mudança de direção do veículo - fora interseção	Atrav. faixa rodagem - sem mudança de direção do veículo - em interseção	Atrav. faixa rodagem - mudança de direção do veic. à direita	Atrav. faixa rodagem - mudança de direção do veic. à esquerda	Parado na faixa de rodagem	Transitando na faixa de rodagem (esq./dir.)	No passeio ou pista	Em ilhéu/refúgio via	Surgindo inesperadamente na faixa rodagem	Outros
Acidentes com veículos estacionados										
B										
	Veic. estacionado do lado dir. da f. rodagem	Veic. estacionado do lado esq. da f. rodagem	Veic. estacionado - abertura de portas (dir./esq.)	Outros						
Acidentes só com 1 veículo e obst., animais, etc.										
C										
	Animais	Obstáculos	Obras	Comboio	Outros					
Acidentes só com 1 veículo, sem obst., animais, etc.										
D										
	Numa reta - saída do veículo para dir./esq. da faixa de rodagem	Numa curva dir. - saída do veículo para dir./esq. da faixa de rodagem	Numa curva esq. - saída do veículo para dir./esq. da faixa de rodagem	Em plena faixa de rodagem (derapagem, queda)	Numa interseção	Com capotamento	Outros			
Acidentes com 2 ou mais veículos - sem mudança de direção - mesmo sentido										
E										
	mesmo sentido - ultrapassagem pelo esquerda	mesmo sentido - ultrapassagem pelo direita	mesmo sentido - colisão traseira	mesmo sentido - entrada tráfego/mudança de via trânsito	mesmo sentido - colisão lateral	Outros				
Acidentes com 2 ou mais veículos - sem mudança de direção - sentido contrário										
F										
	colisão frontal	sentido contrário - marcha atrás	sentido contrário - outros	sem mudança direção - outros						
Acidentes com 2 ou mais veículos - mudança de direção - mesma via - mesmo sentido										
G										
	colisão traseira	inversão de marcha em frente ao outro veic.	mudança direção à dir. em frente ao outro veículo	mudança direção à esq. em frente ao outro veículo	mudança direção ambos os veículos para direita	mudança direção ambos os veículos para esquerda	Outros			
Acidentes com 2 ou mais veículos - mudança de direção - mesma via - sentido contrário										
H										
	mudança direção à esq. (frente outro veículo)	inversão de marcha em frente ao outro veic.	mudança direção de ambos os veic. no mesmo sentido	mudança direção de ambos os veic. em sentidos opostos	mudança direção à dir. (frente outro veículo)	Outros				
Acidentes com 2 ou mais veículos - vias diferentes										
I										
	sem mudança direção (ex: colisões em interseções)	mudança direção à dir. no mesmo sentido do outro veic.	mudança direção à dir. em sentido contrário ao outro veic. - colisão frontal	mudança direção de ambos os veículos	mudança direção à esq. no mesmo sentido do outro veic.	mudança direção à esq. em sentido contrário ao outro veic.	mudança de direção - outros	atrocamento - outros		



ANSR
AUTORIDADE NACIONAL
SEGURANÇA RODOVIÁRIA

www.ansr.pt